



REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.º DA REPUBLICA — N. 153

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 7 DE JUNHO DE 1892

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 828, de 28 de maio de 1892 — Approva os estudos definitivos de mais 12 kilometros do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, além de Santa Luzia.

Decreto n. 829, de 28 de maio de 1892 — Approva os estudos e plantas concernentes a mais dez kilometros e setecentos e quarenta e seis metros do trecho de Santa Luzia a Sete Lagôas, no prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Decreto n. 831, de 30 de maio de 1892 — Cria um commando superior de guardas nacionais na comarca de Tres Corações do Rio Verde, no estado de Minas Geraes.

Decreto n. 830, de 30 de maio de 1892 — Eleva a categoria de batalhão a 7ª seção de batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Pão de Açúcar, no estado das Alagoas e cria na mesma comarca mais um batalhão de infantaria.

SECRETARIAS DE ESTADO :

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior do dia 3 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça do dia 6 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda do dia 31 de maio ultimo.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha dos dias 4 a 6 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra do dia 2 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do dia 2 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos do dia 28 de maio ultimo.

RENDAS PUBLICAS — Alfandega da Capital Federal — Recebedoria — Mesa de Rendas do estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 828 — DE 28 DE MAIO DE 1892

Approva os estudos definitivos de mais doze kilometros do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, além de Santa Luzia.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve approvar os estudos definitivos do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, concernentes aos doze kilometros comprehendidos entre as estações tres mil, cento e setenta e seis mais doze a tres mil, setecentos e dezanove mais dezanove, e tres mil oitocentos e oitenta e cinco a tres mil novecentos e quarenta e um mais treze, além de Santa Luzia ; estudos que com este baixam acompanhados do respectivo orçamento e rubricados pelo chefe da Primeira Directoria de Obras Publicas.

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 28 de maio de 1892, 4.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO

Antônio Gonçalves da Faria.

DECRETO N. 829 — DE 28 DE MAIO DE 1892

Approva os estudos e plantas concernentes a mais dez kilometros e setecentos e quarenta e seis metros do trecho de Santa Luzia a Sete Lagôas, no prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve approvar os estudos e plantas concernentes a mais dez kilometros e setecentos e quarenta e seis metros do trecho de Santa Luzia a Sete Lagôas, no prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil ; estudos que com este baixam acompanhados do respectivo orçamento e rubricados pelo chefe da Primeira Directoria de Obras Publicas.

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 28 de maio de 1892, 4.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Antônio Gonçalves da Faria.

DECRETO N. 831 — DE 30 DE MAIO DE 1892

Cria um commando superior de guardas nacionais na comarca de Tres Corações do Rio Verde, no estado de Minas Geraes.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, decreta:

Art. 1.º E' creado um commando superior de guardas nacionais na comarca de Tres Corações do Rio Verde, no estado de Minas Geraes, que se comporá de dois batalhões de infantaria do serviço activo com quatro companhias cada um e as designações de 99.º e 100.º e de um batalhão do serviço da reserva também com quatro companhias e a designação de 64.º.

Art. 2.º Os referidos corpos se comporão com os guardas nacionais alistados na mesma comarca, revogadas as disposições em contrario.

O Ministro interino dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Capital Federal, 30 maio 1892, 4.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

DECRETO N. 830 — DE 30 DE MAIO DE 1892

Eleva a categoria de batalhão a 7ª seção do batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Pão de Açúcar, no estado das Alagoas e cria na mesma comarca mais um batalhão de infantaria.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo a conveniencia do serviço publico, resolve decretar o seguinte:

Art. 1.º Fica elevado á categoria de batalhão, com a designação de 15.º, a 7ª seção do batalhão da reserva, já organizado na freguezia de S. S. Coração de Jesus, na comarca do Pão de Açúcar, no estado das Alagoas.

Art. 2.º E' creado na mesma comarca mais um batalhão de infantaria de quatro companhias e a designação de 44.º, que se comporá dos guardas nacionais qualificados no municipio de Piranhas.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Ministro de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Capital Federal, 30 de maio de 1892, 4.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

Ministerio da Instrução Publica,
Correios e Telegraphos

Por decreto de 4 do corrente, foi reintegrado nos termos do art. 2º da lei n. 42 de 2 do corrente mez o pharmaceutico Adolpho Diniz Gonçalves, no lugar de preparador da cadeira de botanica e zoologia da Faculdade de Medicina da Bahia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Expediente do dia 6 de junho de 1892

Foi nomeado o Dr. Eloy Martins para o lugar de ajudante do inspector de saude do porto de Santos, no estado de S. Paulo.

— Foram exonerados, a pedido:

João José Baptista, do lugar de secretario da inspecção de saude do porto de Santos, no estado de S. Paulo;

O Dr. Antonio Leonadio da Rocha e Silva, do que exercia, interinamente, de medico das colonias de alienados na ilha do Governador, sendo nomeado, tambem interinamente, para o dito lugar o Dr. Joaquim de Araújo Maia.

— Concederam-se ao amanuense do Archivo Publ. o Nacional Alexandre Maximiliano Kitzinger, duas mezes de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Ministerio dos Negocios do Interior — 1.ª seção — Rio de Janeiro, 4 de junho de 1892.

Attendendo ás exigencias de interesse publico, mais de uma vez manifestadas pelos órgãos officiaes, recommendo ao Conselho de Intendencia Municipal a conveniencia de chamar á concorrência os neocientes que se quizeram encarregar de expor á venda, por preços determinados pelo mesmo conselho e conhecidos do publico, em tabellas affixadas nas casas commerciaes, a quantidade de generos que a cada um for distribuido, mediante porcentagem que compense o trabalho que tiverem com a venda a retalho, sendo a distribuição fiscalizada pelo referido conselho. — Fernando Lobo.

— Recommendou-se ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca providencia affim de que se effectue, quanto antes, a mudança da Inspectoria Geral de Saude dos Portos para o predio n. 9 do caes Pharoux.

— Remettou-se ao Ministerio da Guerra o officio, no qual o presidente do estado do Rio de Janeiro solicita a expedição de ordem affim de que fique á disposiçao do respectivo governo o major do exercito Pedro Abrilino de Oliveira para commandar um dos batalhões do regimento policial do estado.

— Requisitou-se do Ministerio da Fazenda expedição de ordem:

Para que se indenize ao director geral da assistencia medico-legal de alienados a quantia de 12:034\$959, importância de diversas despesas por elle realizadas;

Para que se pague a Aleixo Garç & Comp. a de 51:225\$, subvenção que lhes compete pela execução, no mez proximo findo, dos serviços de limpeza da cidade e das praias, devendo ser descontada a de 910\$, proveniente de multas que lhes foram impostas por faltas commettidas no primeiro dos citados serviços.

Requerimento despachado

Francisco Ernesto da Silva.—Dirija-se ao inspector geral de hygiene.

Ministerio da Justiça

Por portaria de 6 do corrente, concedeu-se *exequatur* nos termos do decreto n. 7777 de 27 de julho de 1880, a sentença civil passada pelo juiz de direito da comarca das Areas do Valle do Vez, no reino de Portugal, habilitando Manoel Antonio Netto, Roza Netto e seu marido Narciso da Costa, Maria Netto ou Maria Luiza Netto e seu marido Manoel Antonio Rodrigues e Joaquina Netto e seu marido Manoel Antonio Esteves Barreiro, como unicos e universaes herdeiros do fallecido Agostinho José Netto.

Requerimento despachado

Dia 25 de maio de 1892

Bacharel Agostinho Carlos de Amorim Garcia.—Mantenho o anterior despacho, contra o qual não procedem as allegações do requerente.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 4 do corrente mez, foram exonerados: Miguel Telles de Menezes do logar de praticante da fazenda de Santa Cruz, e Clemente Toscano de Vasconcellos, a seu pedido, do logar de 2º escriptuario da thesouraria de fazenda do estado do Pará, e nomeado para este logar o 3º escriptuario da mesma thesouraria Januario Antonio da Silva Portal.

Por portaria de 4 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, com vencimento na forma da lei, ao praticante da thesouraria de fazenda do estado do Paraná Agostinho Hermes da Silva Braga, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente do dia 31 de maio de 1892

Communicou-se ao Ministerio do Interior, em resposta ao seu aviso n. 1472 de 6 do corrente mez, com o qual remetteu cópia do telegramma do governador do estado do Maranhão declarando que a thesouraria de fazenda do mesmo estado ainda não tinha sido habilitada com o credito de 4:000\$ para occorrer as despesas com o serviço do recenseamento daquelle estado, que, pela ordem da directoria geral da contabilidade do Thesouro Nacional, sob o n. 40 de 18 de abril ultimo, já foi a dita thesouraria habilitada com o credito de que se trata, conforme requisitara o citado ministerio em aviso n. 1.307, de 28 do mez anterior.

—Ao Ministerio da Marinha, para providenciar como julgar acertado, não se poder cumprir o seu aviso n. 3.766 de 21 de novembro do anno passado, na parte em que pedia transferencia para a pagadoria da marinha da quantia de 288\$328, que devia ficar depositada na Thesouraria de Fazenda do estado do Maranhão, para garantia da responsabilidade do commissario de 4ª classe do corpo de fazenda da armada José Alves Portilho Bastos Junior, quando serviu no mesmo estado; visto haver aquella thesouraria pago o soldo do dito official, liquido da respectiva caução, conforme consta do seu officio de n. 16, de 12 de março ultimo.

—Ao juiz substituto de ausentes do termo de Valença, estado do Rio de Janeiro, para os fins convenientes, não poder ser attendida a requisição que fez em officio de 21 de março proximo passado, dirigido á directoria geral da contabilidade do Thesouro Nacional e re-

lativa a entrega, por conta da importancia de 1:437\$445 recolhida aos cofres da extincta collectoria da mesma cidade, como pertencente ao espolio do finado Antonio Ferreira Povoas, da quantia de 1:406\$700, proveniente do capital, juros e custas que pelo dito espolio tem de ser pago ao respectivo credor José de Castro Lima Junior, porque, na forma da circular n. 214 de 24 de agosto de 1859, a entrega da quantia de que se trata deve ser requisitada por meio de precatória e não por simples officio.

—Declarou-se ao director da Casa da Moeda, em resposta ao seu officio n. 80 de 14 de março ultimo, que devem ser recolhidas a thesouraria geral do Thesouro Nacional mediante guias explicativas, as importancias provenientes da cunhagem das moedas remittidas o mesmo estabelecimento para esse fim.

—Officiou-se ao Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos, ponderando-lhe relativamente ao seu aviso n. 545 de 1º do corrente mez, em que requisitara o pagamento dos vencimentos que competem ao Dr. Ferdinand Marchais, como professor contratado da Escola Polytechnica, no periodo decorrido de 1 de janeiro a 30 de abril ultimo, que—segundo consta da informação prestada pela repartição competente do Thesouro Nacional, o referido professor entrou no dia 1 de dezembro de 1891 no gozo de uma licença de tres mezes, que lhe foi concedida sem vencimentos, a qual, tendo terminado no dia 29 de fevereiro deste anno, foi prorogada por um mez, mas com o respectivo ordenado; e outrossim que, havendo terminado o prazo de seu contracto no dia 31 do citado mez de dezembro, não consta ainda na dita repartição que houvesse sido prorogado ou innovado; tornando-se necessario, pelo que fica exposto, que seja remittido a este ministerio copia da escriptura de novação do contracto de que se trata, assim como que o habilite a resolver sobre o abono dos vencimentos do dito professor, relativos aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

Requerimentos despachados

Antonio Manoel da Costa, negociante, morador no curato de Santa Cruz, pedindo por aforamento dous lotes de terreno de 22 metros cada um, que foram arrendados a João Ignacio da Silva, e que lhe consta estarem devotutos.—Não tendo sido cumpridas as clausulas do contracto de 28 de outubro de 1881, resolveu de accordo com os pareceres das directorias de rendas e contencioso rescindir-o.—Publicou-se edital para novo arrendamento.

Capitão reformado do exercito José Joaquim Pinto de Azevedo Goytacaz, pedindo que os seus vencimentos sejam pagos pelo Thesouro Nacional, visto ter sido extincta a collectoria de Campos, por onde era pago.—Remettá-se ao Ministerio da Guerra.

D. Francisca Medina de Oliveira Costa, pedindo licença para transferir a Domingos Antonio Pereira o dominio util do terreno acrescido ao da marinha onde se achava edificado o predio n. 63 da rua Santo Christo dos Milagres.—Concedida nos termos dos pareceres.

Esdras do Prado Seixas, engenheiro de minas e civil, pedindo que seja ouvido o Dr. inspector geral das Obras Publicas da Capital Federal sobre a petição em que solicitava uma gratificação pelos serviços que prestou como perito, por parte da Fazenda Nacional na questão contra ella movida pelo cidadão Dr. Joaquim José de Siqueira e sua mulher, sobre asaguas do rio Cavanca na fazenda da Serra.—Proceda-se na forma do parecer da directoria do contencioso.

Irmã Chantrel, superiora do collegio da Divina Providencia, pedindo isenção de direitos na Alfandega do Rio de Janeiro, para uma caixa n. 6.619, vinda de França no paquete *Adour*, contendo velas para uso do mesmo estabelecimento.—Expeça-se ordem.

D. Amália Maria de Menezes, pedindo que se mande cumprir o precatório do juiz de ausentes desta capital para levantar do cofre de ausentes a quantia de cerca de 3:000\$,

visto não poder apresentar os autos originaes, por se terem extraviado do cartorio em que se achavam.—Satisfaca a exigencia do art. 58 do decreto n. 2423 de 15 de junho de 1859.

Banco União Agricola do Brazil, de Credito Real, apresentando os documentos exigidos pelo despacho de 25 de maio ultimo, afim de ser deferido o seu requerimento pedindo permissão para augmentar o seu capital por meio dos já realisados de diversas empresas industriaes e commerciaes que com elle vão se fundir.—Deferido.

Almeida & Nazareth, thesoureiros das loterias da Capital Federal, pedindo autorização para fundarem um banco, e a elle transferirem as loterias que lhes foi permitido extrahir, por concessão regular. Pretendem os supplicantes a organização de um banco afim de serem para elle transferidos não só o contracto que tem com o governo federal sobre loterias, como o das loterias do estado do Rio, e de futuro as de quaesquer outros estados, cujas extracções aqui se effectuem, e pedem autorização para transferir o seu contracto ao banco que se projecta organizar.—Não estando o organido o dito banco e nem provada a conveniencia allegada da transferencia, ou as vantagens que della advirão para o publico ou para a administração, não tem logar.

Relatorio apresentado ao Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil pelo Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda Francisco de Paula Rodrigues Alves no anno de 1892, da Republica.

(Continuado do n. 152)

EXERCICIO DE 1890

O balanço provisório da receita e despesa deste exercicio, que será apresentado na proxima sessão do Congresso, modifica a estimativa feita no relatorio anterior, mostrando resultado ainda mais favoravel, como passo a demonstrar:

REMDA	
ORDINARIA:	
Importação.....	100 426:920\$212
Despacho marítimo.....	540:893\$359
Exportação.....	20.020:661\$299
Interior.....	52.553:069\$420
	173.541:544\$290
EXTRAORDINARIA.....	21.468:870\$205
	195.010:414\$495
DESPESA	
Ministerios:	
Interior.....	10.819:391\$800
Justiça.....	8.701:890\$214
Relações Exteriores.....	1.251:768\$106
Marinha.....	15.389:422\$507
Guerra.....	29.642:270\$685
Agricultura.....	66.577:255\$964
Instrução Publica, etc.....	11.481:938\$693
Fazenda.....	75.398:850\$616
	219.262:788\$588

Excesso das despesas sobre as rendas ordinaria e extraordinaria..... 24.252:374\$093

RECURSOS DA RECEITA

Liquido dos depositos:..	3.682:221\$544
Emissão de moedas de nickel.....	131:000\$000
Saldo do exercicio de 1889	90.909:676\$397
Deixando a somma de.....	94.723:897\$941
Comparada com o deficit actual demonstrado, uma sobra de.....	70.470:523\$848

Acer sebran, porém, no exercício as seguintes operações:

RECEITA

Deposito dos bancos para garantia das suas emissões.....	61.906:208\$33
Pagamentos feitos pelos bancos do Brazil e Nacional, s/c de emissão de papel moeda.	6.400:000\$00
	71.303:208\$33

DESEPEZA

Resgate do papel moeda de conformidade com a lei n. 3.63 de 15 de julho de 1885.....	6.400:000\$00
Pagamento de letras do Tesouro 6.055:00\$00	
Empréstimos à lavou- ra.....	9.800:00\$00
	22.205:00\$00

A diferença de..... 49.011:203\$30

eleva a sobre antes demonstrada a... 110.431:732\$784 que, segundo é declarado no referido balanço provisório representa o saldo do exercício, sujeito à liquidação definitiva.

Segundo as previsões do relatório anterior, esse saldo apenas de 110.102:583\$395, o deficit resultante das operações do proprio exercício, isto é, excluido o saldo que passou do de 1889, de 38.558:945\$954.

No saldo de 119.481:732\$784 figura a quantia de 14.331:382\$861 em poder de responsaveis.

A despesa demonstrada include a que foi feita pelos creditos especiaes da tabella C.

Neste exercício realizou-se o resgate da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro, resolvido pelo decreto n. 701 de 9 de agosto de 1890, pela somma de 10.000:000\$, paga com apolices da divida publica do juro de 5 % convertivel no de 4 % em ouro, de conformidade com o decreto n. 825 de 9 de outubro do mesmo anno.

EXERCICIO DE 1891

Não se pôde ainda formar juizo seguro sobre as operações de receita e despesa deste exercício nos dous primeiros semestres, por falta dos seguintes balanço: 7 do estado do Rio de Janeiro, 4 da thesouraria da Bahia, 3 da de Pernambuco, 1 da do Rio Grande do Sul e 7 da delegacia do Thesouro em Londres.

Os documentos escripturados demonstram a seguinte:

RENDA

Ordinaria:	
Importação.....	96.988:963\$607
Despacho marítimo.....	511:763\$739
Exportação.....	17.024:300\$231
Interior.....	55.623:184\$402

170.151:211\$979

Extraordinaria..... 31.453:939\$107

201.605:151\$386

DESEPEZA

Ministérios:

Interior.....	9.231:158\$067
Justiça.....	7.941:578\$475
Instrução Publica, etc....	10.811:214\$333
Exterior.....	840:104\$757
Marinha.....	12.942:52\$083
Guerra.....	24.914:584\$460
Agricultura.....	52.087:876\$881
Fazenda.....	55.075:944\$610

173.814:985\$666

Diferença entre a renda e a despesa escripturadas no Thesouro, a favor daquelle 27.760:165\$720

Tal resultado, porém, está mui longe do que se deve esperar na liquidação definitiva do exercício, tendo em vista elementos mais seguros, porquanto:

Si a renda conhecida..... 201.605:151\$386

Addicionarmos a dos balanços que faltam para completar os dous primeiros semestres, feito o calculo proporcionalmente, sendo:

7 mezes do estado do Rio de Janeiro....	1.879:434\$550
4 do da Bahia....	4.529:582\$840
3 do de Pernambuco....	3.020:199\$639
1 do do Rio Grande do Sul....	340:011\$956
7 da delegacia do Thesouro em Londres....	482:136\$222
	10.251:365\$207

e, ainda, a presumivel no periodo adicional, computada pela de igual espaço do anno de 1890, e deduzida a importância de 9.355:000\$ por ser renda especial daquelle exercício..... 16.114\$700\$763

teremos..... 227.971:217\$356

Por outro lado, considerando que a despesa não poderá ficar aquem da votada para o exercício de 1892, em que foram feitas consideraveis deducções nos pedidos dos ministerios, reduzindo-os de 224.459:461\$056 a..... 205.948:261\$128 e adicionando as autorisações especiaes para as despesas do de 1891, que, segundo disposições no anterior relatório, elevam-se a 10.709:129\$317 e a diminuição operada no orçamento de 1892 com o calculo da eliminação das despesas com os serviços que devem ser transferidos para a Intendencia Municipal e para os estados organizados..... 15.735:664\$000

teremos para total da despesa..... 232.393:057\$445

Entre a renda e a despesa acima calculadas a diferença contra a renda será de..... 4.421:840\$989

o levando-se em conta o liquido dos depositos, deduzidos os que foram feitos para base da emissão dos lances..... 26.912:412\$128

Sera o saldo de..... 22.490:572\$039

Deram-se, porém, mais no exercício as seguintes operações de credito:

RECEITA

Quantias recolhidas ao Thesouro para base de emissões dos bancos.....	12.610:886\$138
Emissão de moedas de nickel....	623:500\$000
Idem idem de prata.....	100:000\$000
Supprimen- to de particu- lares.....	450:000\$000
Resgate de papel moeda pelo Banco da Republica.....	7.775:000\$000
Rescisão do contra- cto com o Banco Terri- torial de Minas....	400:000\$000
Saldo do exercício de 1890, ainda não liquidado.....	119.481:732\$784

141.441:118\$922

DESEPEZA

Pagamento de letras do Thesouro....	400:000\$000
Compra de prata para ser a moeda....	1.045:894\$793
Empréstimo ao estado de Sergipe....	77:098\$351
Saldo de depositos em diversos bancos em c/c.....	80.186:051\$500
	81.709:044\$644

A diferença em taes operações reunida a já demonstra- da..... 59.732:074\$278

22.490:572\$039

a eleva a..... 82.222:646\$317

O saldo indicado, de 82.222:646\$317, comprehendendo a importancia de 14.331:382\$861, que representa saldo em poder de diversos responsaveis, e, pôde, portanto, ser considerada despesa realisada e não escripturada por falta dos precisos documentos.

O liquido dos depositos está calculado em 26.912:412\$128, somma realmente exagerada com relação a dos exercicios anteriores, porque neste entrou a avultada importancia de 17.039:586\$130 de depositos recolhidos às caixas economicas.

EXERCICIO DE 1892

Não me é possível prestar-vos informações que assegurem como será liquidado o exercício de que se trata, porquanto, estando em começo suas operações, o Thesouro só dispõe de elementos relativos ao seu primeiro trimestre.

Com taes dados, e quando pela ultima lei de orçamento foram creados alguns impostos, cujo desenvolvimento não é facil de prever, só desejo de orientar o Congresso far-me-hia apresentar os calculos de probabilidades de que em seguida me sirvo

Em vista dos elementos obtidos por telegraphia, das thesourarias de fazenda dos estados, e, por balanços, das repartições da Capital Federal, conhece-se que a renda do primeiro trimestre foi:

Importação..... 24.662:057\$211
Despacho marítimo..... 131:726\$060
Adicionaes..... 7.420:306\$150

Exportação..... 16:889\$423
Interior..... 11.037:341\$059
Extraordinaria..... 3.296:222\$909

46.573:542\$812

Que, si bem menor do que a de igual periodo do exercicio anterior, a excederia si nella figurasse o producto de certas rendas que, em vista da Constituição, actualmente fazem parte do rendimento estadual.

Ora, importando a renda do trimestre de janeiro a março em 46.573:542\$812, o calculo para os 12 mezes do exercicio nos apresenta a importancia de..... 186.294:161\$248 mas, si addicionar-se a da renda provavel do semestre adicional, tomando-se por base a que foi arrecadada em periodo identico do exercicio de 1890; deduzi-

da das parcelas relativas às rendas especiaes desse exercicio..... 12.369:700\$763 e si for tambem computada a mesma importancia a receita liquida dos depositos, não os arrecadados nos exercicios de 1890 e 1891, por incluirem quantias que no correr do de que trato não entraram talvez, em tão avultada somma — como as referentes à base para a emissão de bancos e a emprestimo de caixas economicas — mas as que regularmente accusam os balanços dos exercicios anteriores..... 3.000:000\$000

ter-se-ha para receita total do exercicio a importancia de..... 201.663:872\$011

Quanto à despesa, penso que deve ser calculada pelo seguinte modo:

Conforme as diversas verbas da lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891:

Ministerios:

Interior..... 5.028:842\$500
Instrução Publica..... 13.593:320\$500
Justiça..... 4.477:804\$680
Relações Exteriores..... 1.427:600\$000
Marinha..... 14.298:763\$999
Guerra..... 29.116:027\$961
Agricultura..... 67.172:576\$355
Fazenda..... 70.833:328\$133 205.948:264\$128

Autorisadas na mesma lei:

Pelo art. 2º n. 6. 200:000\$000
» » 3º n. 9. 100:000\$000
» » 3º n. 11. 11:000\$000
» » 12..... 1.426:329\$896
» » 14..... 20:000\$000
» » 16..... 300:000\$000
» » 20 (ainda não liquidada) \$ 2.057:329\$896

208.005:591\$024

Importancia de creditos abertos para pagamento de serviços que, pertencendo aos estados e à Intendencia Municipal, teem continuado por conta da União.

Interior:

Decreto n. 720 de 29 de janeiro de 1892.. 1.204:380\$000
Decreto n. 758 de 11 de março de 1892... 168:320\$000 1.372:700\$000

Instrução Publica:

Decreto n. 809 de 4 de outubro de 1890.. 150:000\$000
Decreto n. 722 A de 30 de janeiro de 1892..... 1.409:560\$000 1.559:560\$000

Desde que a receita, calculada pelo modo indicado, eleva-se a..... 201.663:872\$011 e a despesa, conforme a demonstração acima, importa em..... 222.847:617\$612

da comparação destas duas quantias resulta o deficit de..... 21.183:745\$601

que, estou certo, diminuirá, si não desaparecer, não só pela razão exposta, com relação à renda que devem produzir alguns dos impostos creados, mas também pelas sobras e economias que, naturalmente, se darão na applicação dos creditos autorisados para occorrer às despesas com os diversos serviços publicos.

(Continua)

Justiça:

Decreto n. 723 de 2 de fevereiro de 1892.. 2.946:252\$768
Decreto n. 749 A de 27 de fevereiro de 1892.. 126:108\$070 3.072:360\$768

Agricultura:

Decreto n. 717 de 26 de janeiro de 1892.. 1.360:895\$000
Decreto n. 752 de 3 de março de 1892..... 1.268:156\$250
Decreto n. 767 de 18 de março de 1892.. 6:780\$000
Decreto n. 772 de 22 de março de 1892.. 559:045\$000
Decreto n. 736 de 13 de fevereiro de 1892..... 85:250\$000 3.280:126\$250 9.284:747\$018

217.290:341\$042

Creditos abertos para serviços do corrente exercicio:

Interior:

Decreto n. 770 de 22 de março de 1892.. 3.000:000\$000
Decreto n. 788 de 8 de abril de 1892..... 110:000\$000 3.110:000\$000

Justiça:

Decreto n. 723 de 2 de fevereiro de 1892.. 110:000\$000
Decreto n. 749 A de 27 de fevereiro de 1892..... 20:880\$000 130:880\$000

Fazenda:

Despesa provavel com o pessoal das collectorias não extintas..... 1.049:880\$000
Dita idem com o pessoal e material da Capital Federal.... 403:730\$000
Quantia já despendida, de accordo com o decreto n. 36 de 26 de janeiro do corrente anno — exercicios findos..... 862:786\$570 2.316:396\$570 5.557:276\$570

222.847:617\$612

Expediente do dia 2 de junho de 1892

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando providencias para que a Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Sul envie, com regularidade, a Alfandega de Uruguayana, os fundos necessarios para pagamento aos officiaes, inferiores e marinhagem da flotilha alli estacionada, que se acham em atraso, conforme declarou o respectivo commandante.

Rogando pagamento de 7:096\$106 de fornecimentos feitos ao Commisariado Geral e Hospital de Marinha, de janeiro a maio do corrente anno, pelos negociantes constantes da relação n. 31 (aviso n. 1683).

Solicitando ordem affirm de que a Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, seja concedido o credito de 150\$ por conta da verba — Material de construção naval — do actual

Ministerio da Marinha

Por portaria de 2 do corrente, foram concedidos ao sub-ajudante de machinista Alvaro Candido Rodrigues tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Por outras de 3 do corrente, foram promovidos à file de 1ª classe do corpo de fazenda da armada os de 2ª, Clementino Oscar Pereira da Silva, Ildefonso Francisco de Paula e Justino Nunes da Cunha Magalhães, por merecimento, e Benedicto Estevão de Azeredo por antiguidade.

exercício, para pagamento de artigos fornecidos ao encouraçado *Bahia*. — Comunicou-se a respectiva thesouraria de fazenda e a Contadoria.

— Ao Quartel General:

Autorizando a mandar dar:

Baixa ao cabo do corpo de marinheiros Nacionais João Victor de Paiva, julgado incapaz do serviço.

Ao commissario da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte Genes de Abreu Lima, despeza de diversos objectos julgados inúteis.

— A mandar desligar da escola de aprendizes marinheiros n.º 8, o menor Alvaro Horgo da Motta, julgado incapaz.

Declarando, que por decreto de 31.º de maio ultimo, foi transferido para o quadro da actividade o 2º tenente Athanagildo Lopes da Cruz. — Comunicou-se a Contadoria.

Approvando o termo n.º 6 lavrado a bordo do cruzador *Liberdade*, em 17 de maio ultimo, para isentar o commissario João Leopoldo Gondim, da responsabilidade de um parafusos que cahiu ao mar.

Comunicando que foi indeferido o requerimento do ex-commissario de 5ª classe Ernesto Mendo de Andrade e Oliveira Junior, pedindo restituição da caução de 500\$000.

— Ao vice-almirante Joaquim Francisco de Abreu, recomendando que encomende 20.839 litros de oleo mineral inexplorativo e 3.559 de oleo de colza para supprimento dos pharoes da Republica. — Comunicou-se a Repartição dos Pharoes.

Dia 3.

Ao Ministerio da Fazenda:

Transmittindo o requerimento e mais documentos em que Maria Thereza Hildewerth, viuva do 1º tenente reformado machinista da armada Augusto Hildewerth, pede pagamento do montepio e meio soldo a que se julga com direito.

Rogando que sejam habilitadas as thesourarias de fazenda, do estado das Alagoas com o credito de 288\$ e a do de Pernambuco com o de 469\$ para pagamento de soldos e rações aos invalidos, marinheiro nacional José Carlos Barbosa e 1º sargento do batalhão naval Francisco Campello de Albuquerque. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dia 4

Ao Quartel General, mandando sejam desacados para a Escola Naval, afim de servirem tº ulterior deliberação, um enfermeiro e um alafiate, correndo semelhante despeza pela erba—Força naval.

Ao commissariado geral da armada, autorizando a vender pela quantia de 30\$ a Antonio Ribeiro de Freitas, o escalor de 10 remos inutilizado, que alli existe.

— Ao Arsenal de Marinha do estado do Pará, determinando que, com urgencia, seja chamada concorrência para fornecimento e montagem da mortona projectada para o mesmo arsenal, apresentando orçamento das despesas a fazer, no caso de ser o mesmo estabelecimento incumbido de levar a effeito esse trabalho.

— Ao Arsenal de Marinha do estado de Pernambuco, concedendo aos negociantes Maia e Silva & Comp. a rescisão que pediram, do ex-contrato para fornecimento de viveres os estabelecimentos de marinha e navios de rimada estacionados no mesmo porto ou que por elle transitaram; devendo, porém, a citadairma social, na forma do art. 33, paragraho unico do decreto n.º 10410 de 26 de outubro de 1889, entrar para os cofres publicos com a multa correspondente a 5 % do valor dos generos a adquirirem-se, durante o tempo em que teria de vigorar o respectivo contracto.

— Ao Arsenal de Marinha do estado da Bahia, autorizando a fornecer ao Ministerio da Guerra, afim de servirem na fortaleza de S. Marcello, dous turcos, remetendo a conta, depois de feitos os reparos necessarios, para a competente indemnização.

— A Repartição dos Pharoes, declarando não se poder entregar aos capitães de portos os saldos da verba destinada ao custeio e conservação dos pharoes para serem applicados em concertos não executados dentro do exercício, não só porque os saldos das diferentes verbas orçamentarias devem ficar por sua liquidação em cofre, nas thesourarias de fazenda dos estados, na occasião do encerramento do exercício, como tambem, porque, da forma proposta, seriam as despesas com taes concertos realizadas posteriormente ao encerramento, deixando assim de ser classificadas no competente exercício, em que tiveram as respectivas consignações; accrescendo que desta maneira se constituiriam contas especiaes para capitão do porto o que não está previsto em lei.

Requerimento despachado

Domingos do Carmo Paes. — Compareça na secretaria.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 3 do corrente, foi nomeado ajudante da Escola Militar do Rio Grande do Sul o major do corpo de engenheiros Luiz Manoel da Silva.

Expediente do dia 2 de junho de 1892

Ao Sr. Ministro da Fazenda

Remettendo:

Os papeis relativos a divida de 166\$080 de que são credores a Viuva Azevedo & Comp., em razão de fornecimento de artigos que fizeram ao Arsenal de Guerra do estado de Pernambuco, afim de que se digne tomal-os na consideração que merecerem.

Afim de que se digne tomar em consideração, o requerimento e mais papeis em que a ex-praca do exercito José Francisco de Almeida pede pagamento da quantia de 140\$100, importancia a que se julga com direito e proveniente de peças de fardamento que venceu em 1888, 1889 e 1890, por isso que, pertencendo tal divida a exercicios findos foi a sua liquidação solicitada desse ministerio em aviso de 29 de janeiro ultimo.

Solicitando expedição de ordens afim de que pelo Thesouro Nacional seja recebida do capitão Nicanor Gonçalves da Silva a quantia de 500\$, que lhe fora adiantada neste exercicio para, como ajudante da Fabrica de Polvora da Estrella, occorrer ás despesas miudas do mesmo estabelecimento, visto que esse lugar é actualmente exercido pelo capitão Aristides de Oliveira Goulart, para quem deverá ser transferida aquella consignação.

Ao Sr. Ministro do Interior remettendo o parecer apresentado pela comissão de medicos e engenheiros militares nomeada, em virtude do aviso deste ministerio de 12 de abril ultimo, para examinar o serviço da remoção do lixo, feito, sagundo participou o commandante do Asylo dos Invalidos da Patria em officio n.º 109 de 28 de março findo dirigido ao ajudante general, de modo a prejudicar a salubridade da ilha do Bom Jesus, tendendo a unil-a aquella, e solicitando providências para que, a vista das indicações propostas pela mesma comissão, seja melhorado esse serviço.

Ao Sr. ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas declarando em resposta aos seus avisos de 29 de abril e 11 de maio ultimo que pôde ser concedida ao tenente reformado do exercito Henrique Teberge, actual chefe do trafego da estrada de ferro de Baturité, a aposentadoria, que solicita, levando-se em conta o tempo em que serviu no exercito, devendo renunciar a sua reforma, conforme tem-se praticado com outros em identicas condições.

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados remettendo, afim de ser presente a mesma camara, o requerimento devidamente informado em que o major reformado do exercito Francisco Teixeira de Carvalho, allegando 38 annos de serviço prestados a patria, pede ao

Congresso Nacional que se lhe faça extensiva a resolução decretada pelo mesmo congresso em 17 de junho do anno proximo passado, equiparando as vantagens dos officiaes reformados do exercito as dos da armada nacional.

— Ao general ajudante general declarando:

Que, tendo o director geral de obras militares ponderado, em officio n.º 201 de 17 do mez findo, não existir no corpo de engenheiros official disponivel para exercer o logar de director de obras militares no estado da Parahyba do Norte, fica autorisado a propor para esse fim um dos officiaes dos corpos do estado maior de 1ª classe ou de estado maior de artillaria que esteja nas condições exigidas no paragraho unico do artigo 35 do regulamento de 9 de janeiro de 1888.

Em resposta ao seu officio n.º 5.366 de 25 do mez findo, que pode ser autorisado o commandante da escola pratica nesta capital a nomear amanuense da secretaria da mesma escola o 2º cadete do 23º batalhão de infantaria Francisco da Silva Maia, que se acha addido a escola militar.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda do estado do Paraná:

Remettendo, para seu conhecimento e execução na parte que lhe diz respeito, copia das instracções expedidas nesta data, para desempenho dos trabalhos da comissão de exame das despesas das estradas estrategicas no mesmo estado.

Declarando:

Em deferimento ao requerimento em que o ex 2º escriptuario do hospital militar de Curitiba Augusto Cesar Espindola pede permissão para continuar como contribuinte do montepio civil deste ministerio, que deve arrecadar a contribuição do peticionario e applicar-lho as penas do art. 20 do decreto n.º 942 A de 31 de outubro de 1890, quando nellas incorrer.

Que, não tendo sido paga ao capitão medico de 4ª classe Dr. Manoel Ricardo Alves da Fonseca, em serviço na comissão de estradas estrategicas no estado do Paraná, a ajuda de custo de Curitiba a foz do Iguaçu, por se ter esgotado a verba concedida para o exercicio de 1891, o Sr. Vice Presidente da Republica autorisa a liquidar aquella divida e proceder na forma das ordens em vigor, afim de que se possa effectuar opportunamente o respectivo pagamento.

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul, declarando, em deferimento ao requerimento em que o capitão reformado do exercito Julio Placido Soveral pede ser admittido como contribuinte no montepio militar, que, nos termos do § 1º do art. 30 do decreto n.º 695 de 28 de agosto de 1890, deve-se fazer carga da quantia de 637\$700 ao referido capitão, proveniente da respectiva joia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de Minas Geraes remettendo, para informar, os papeis relativos ao pagamento do fornecimento feito ao hospital militar e companhia de aprendizes militares do mesmo estado pelo cidadão Antonio José Valle, e bem assim aos vencimentos a que tiveram direito de 1 de Janeiro em diante os empregados do referido hospital e companhia de aprendizes, e o alferes que serviu de encarregado do extincto deposito de artigos bellicos.

— Ao director geral de obras militares transmittindo os papeis relativos a demarcação dos limites da fabrica de armas, e declarando que fica autorisado a nomear uma comissão de engenheiros encarregada de indicar esses limites, e de informar quaes os particulares que tem com suas propriedades invadido os terrenos pertencentes aqquelle estabelecimento para ulterior deliberação do governo.

— Ao commando da escola militar da capital:

Declarando, para os fins convenientes, que deve providenciar afim de que pelo corpo de alumnos dessa escola seja passado titulo de divida, a favor do alumno João Gualberto Gomes de Sá Filho, da importancia do soldo de 1 a 31 e da etapa de 16 a 31, tudo de dezembro do anno findo, a que teve direito.

Determinando que providencie para que se faça carga, para serem descontados na forma da lei, aos alumnos dessa escola Adolpho Ferreira Nobrega, Antonio Joaquim Valente e Luiz Carlos Franco Ferreira, da quantia de 81\$ ao primeiro, da de 135\$ ao segundo e da de 165\$ ao ultimo, provenientes de passagens concedidas, por conta deste ministerio, desta capital para diversos estados da Republica, e a que não tinham direito, em vista das ordens em vigor.

— A' Repartição de Ajudante General :

Determinando que remetta ao commandante do 5º districto militar, para seu conhecimento e execução, na parte que lhe diz respeito, cópia das instrucções expedidas nesta data, para desempenho dos trabalhos da commissão de exame das despesas das estradas estrategicas no estado do Paraná.

Classificando no 1º batalhão de infantaria o tenente Paulino Caetano da Silva Santiago, visto ter sido promovido a este posto por decreto de 31 de maio findo.

Transferindo para o 19º batalhão de infantaria o alferes do 11º Francisco Baptista Torres de Mello e para o 32º o alferes do 24º da mesma arma Domingos Pereira da Silva.

Mandando

Declarar ao commandante do

6º districto militar:

Em solução ao officio n. 1072, de 7 de abril ultimo, dirigido ao ajudante general, que é approvada a proposta apresentada por Manoel Placido Braga para construcção da armação da pharmacia da cidade de Pelotas, pela quantia de 1:600\$000.

Que nesta data é approvada a nomeação que fez de maior reformado do exercito Julio Cesar Carneiro da Fontoura para tomar parte na commissão incumbida de balancear o armamento e cartuchame existente no arsenal de guerra do Rio Grande do Sul e verificar o que dalli foi retirado durante o periodo revolucionario, em substituição do 1º tenente Alfredo Rodrigues Pirés.

Em solução ao seu officio n. 334 de 14 do mez findo, dirigido á Repartição de Quartel-Mestre General, que devem ser eliminados da carga do 8º regimento de cavallaria os artigos de equipamento, arreamento e armamento constantes da nota que por cópia se transmite e que pertenceram ás praças que em 28 de junho de 1888 foram destacadas para a commissão estrategica no estado do Paraná, permanecendo nesta os que ainda existem a seu cargo, visto ter o respectivo chefe declarado necessitar delles.

7º districto militar:

Em solução ao seu officio n. 65 de 2 de março ultimo, que devem ser eliminados da carga do 2º batalhão de artilharia os artigos de armamento e equipamento constantes da nota que se envia, e que foram levados pelas praças do mesmo batalhão que seguiram em diligencia com a commissão exploradora do rio de S. Manoel;

Fazer carga, para ser descontada na forma da lei, ao 1º cadete 2º sargento do 5º regimento de artilharia Manoel de Barros Lins da quantia de 67\$500, proveniente de uma passagem concedida por conta deste ministerio, desta capital ao estado de Pernambuco e a que não tinha direito, em vista das ordens em vigor.

Dar baixa do serviço do exercito ao soldado do corpo de operarios militares do arsenal de guerra desta capital Placido Ferreira de Andrade, conforme pede Quintiliano Albino de Mattos, que provou ser pobre e ser o dito operario seu filho unico. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— Requerimentos despachados

Major Rodolpho de Moraes Coutinho, major honorario Antonio José de Bem Filho. 2º sargento Julio Desmarast, soldado Paulo Machado Bizarria, ex-praça Frederico Antonio de Moraes e Ignacia de Siqueira. — Indeferidos.

Cabo de esquadra Manoel Ferreira da Costa, José Honorio da Silva e Souza e Blandina Gorcez Palha Fragoso. — Opportunamente serão attendidos.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 4 do corrente, foi removido o agrimensor Ricardo Joaquim Pinto, do serviço da commissão de medições de terras em Alfredo Chaves, estado do Rio Grande do Sul, para exercer o lugar de ajudante da que funciona no municipio do Tubarão, no estado de Santa Catharina, percebendo os vencimentos que lhe competirem, sendo por outra de igual data nomeado para exercer o lugar de agrimensor na ultima daquellas commissões o cidadão Roque de Castilho Chidloè, com os vencimentos que lhe competirem.

DIRECTORIA CENTRAL

Expediente do dia 2 de junho de 1892

Ao Ministerio da Fazenda foram expedidos avisos solicitando os seguintes pagamentos:

De 18\$900 ao Lloyd Brasileiro, seção de navegação da Empresa de Obras Publicas no Brazil, importancia de uma passagem a bordo do vapor de sua propriedade;

De 653\$300 a Leuzinger & Filho, importancia de objectos de escripta fornecidos nos mezes de março a abril ultimos, ao escriptorio da fiscalisação de estradas de ferro;

De 693\$200 a Carvalhaes & Comp., importancia de objectos de escripta fornecidos em abril ultimo á inspectoría geral das terras e colonisação;

De 1:756\$179 de reconstrucções de calçadas levantadas para o serviço de canalisação de agua;

De 23:456\$370 a diversos, por fornecimentos feitos, de janeiro a abril ultimos, á Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

De 833\$, de aluguel de carroças em abril ultimo, para remoção de terras e residuos extrahidos das galerias de aguas pluvias;

De 1:181\$—0 á Companhia Metropolitana cessionaria de A. Frorita & Comp., pela introdução de 234 imigrantes procedentes da Europa pelo vapor *Mentana* entrado a 16 de maio ultimo.

De 1:798\$, folha dos vencimentos de maio ultimo do pessoal empregado na Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

De 3:573\$936, folha do vencimento do mez de maio ultimo, do pessoal empregado nas obras de abastecimento de agua;

De 9:878\$571, importancia das folhas de vencimentos do mez de maio ultimo, do pessoal empregado na hospedaria de imigrantes da ilha das Flores.

DIRECTORIA DA AGRICULTURA

Requerimentos despachados

Dia 6 de junho de 1892

Companhia Rural de S. Paulo, pedindo approvação para os trabalhos que apresentou relativos á medição de um territorio de terras devolutas no municipio de Lençoes no estado de S. Paulo, e bem assim para ser dispensada da apresentação das coordenadas geographicas do marco inicial dos referidos trabalhos.

— Em vista dos documentos exhibidos pelo Sr. Dr. Carlos Antonio da Franca Carvalho, dos quaes resulta a demonstração de haver sido incluída na área demarcada terras pertencentes áquelle reclamante, resolvo reconsiderar o despacho de 19 de maio findo para o fim de ficar assentada que não podem ser approvadas as plantas apresentadas pela Companhia Rural de S. Paulo.

Companhia Estrada de Ferro Central de Minas. — Selle o requerimento.

Companhia *United Sboats and Brazil Mail Steam Ship* pedindo vistoria para o paquete *Martha*. — Selle o requerimento.

Engenheiro Ulrico Mursa, chefe da commissão de agudes do Quixadá, no estado do Ceará. — Compareça na 2ª directoria de Obras Publicas da Secretaria da Agricultura.

Francisco Bittencourt da Silva Sarmiento. Compareça na Directoria da Agricultura.

Bacharel Felix Antonio Pereira Lima, insistindo no pedido de entrega dos documentos que acompanharam o requerimento em que com o engenheiro Henrique Laporte e José Rodrigues Vieira, solicitaram concessão de uma estrada de ferro visto acharem-se ausentes aquelles signatarios. — Restitua-se mediante recibo e com as necessarias declarações.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Por portarias de 30 de maio ultimo, foi exonenerado, nos termos do art. 2º da lei n. 28 de 8 de janeiro ultimo, o thesoureiro da administração dos correios do Espirito Santo, Francisco da Rocha Tagarro; e foi nomeado para o referido cargo Miguel Batalha Ribeiro.

Por portaria de 1 do corrente; declarou-se de serventia vitalicia o provimento do bacharel José Valois de Castro no lugar de lente de historia universal do curso annexo á Faculdade de Direito ne S. Paulo por contar mais de cinco annos de effectivo exercicio.

Por portarias de 3 do corrente, foram concedidos:

Tres mezas de licença, com o ordenado, ao telegraphista de 3ª classe Sylesio de Oliveira, para tratar de sua saúde;

Um mez de licença, com ordenado na forma da lei, ao lente da 4ª cadeira da 4ª serie do curso de sciencias juridicas da Faculdade de Direito de S. Paulo Dr. João Mendes de Almeida Junior, para tratar de sua saúde.

Por portarias de 3 e 4 do corrente, foram prorogadas:

Por tres mezas, com ordenado na forma da lei, a licença em cujo goso se acha o professor do Instituto Nacional de Musica Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva Filho, para tratar de sua saúde;

Por tres mezas, nas mesmas condições, a licença em cujo goso se acha o porteiro do Primeiro Externato do Gymnasio Nacional Carlos Gonçalves de Mattos, para tratar de sua saúde.

Expediente do dia 28 de maio de 1892

Ao inspector geral da Instrução Primaria e Secundaria communicou-se que, por portaria desta data, foram concedidos tres mezas de licença, com ordenado na forma da lei, á professora da 3ª escola publica do sexo masculino da freguezia do Engenho-Novo Maria José de Medina Cœli Ribeiro, para tratar de sua saúde. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

— Ao mesmo inspector geral declarou-se que, tendo sido concedida a permissão pedida pelo conselho director de instrução primaria e secundaria para que os estabelecimentos publicos de ensino primario-secundario e normal preparem, sob a direcção daquelle inspector geral, uma exposição pedagogica, com destino á exposição internacional de Chicago, solicitou-se do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas a expedição de ordens para que, por conta do credito concedido pelo art. 8º, n. 2 da lei n. 26 de 30 de dezembro do anno findo, seja este ministerio habilitado com o de 20:000\$, para auxiliar as respectivas despesas.

— Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo remetteu-se, afim de ser competentemente informado, o requerimento em que o

alumno daquella faculdade Fausto Dias Ferraz pede transferencia de matricula da 2ª serie do curso de sciencias juridicas para a 2ª serie do curso de sciencia sociaes.

— Ao director da Escola Normal solicitou-se que devolva, competentemente informado, o requerimento em que D. Ro a Joaquina de Miranda Rodrigues, protesta contra a reprovação de sua filha D. Julieta de Miranda Rodrigues, que lhe foi remittido para aquelle fim em 5 de abril ultimo.

Dia 2 de junho de 1892

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição do ordem:

Para que seja posta na Thesouraria de Fazenda do estado de Pernambuco a quantia de 2:400\$, para pagamento, no corrente anno, ao Dr. Joaquim Correa de Araujo do aluguel do predio de sua propriedade onde funciona o curso annexo da Faculdade de Direito do Recife.

Para que seja posta na Thesouraria de Fazenda do estado do Ceará a quantia de 616\$937, para occorrer ás despesas realizadas no exercicio de 1891, pela Administração dos Correios daquelle estado.

Para que se pague:

A cada um dos professores, que deixaram de ser contemplados na folha de consignação correspondente ao mez de abril findo, a quantia de 40\$, importância da consignação fixa a que tem direito.

As seguintes folhas:

Do pessoal de nomeação do reitor de 1ª Externato do Gymnasio Nacional, correspondente ao mez de maio findo, na importância de 688\$700;

Dos serventes da Escola Normal, relativa ao mesmo mez, na importância de 280\$000;

A Ribeiro Netto & Comp. a quantia de 242\$, do fornecimento de moveis ás escolas publicas primarias desta capital, no mez proximo findo.

Para que se indenise o director da Bibliotheca Nacional da quantia de 93\$080, pelas despesas de prompto pagamento por elle effectuadas no referido mez.

— Declarou-se ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao aviso n. 45 de 31 do mez proximo findo, que o professor contractado da Escola Polytechnica Ferdinand Marchais não tem direito a vencimentos nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, competindo-lhe somente o ordenado no mez de março e os vencimentos integraes no mez de abril.

Remetteu-se ao Ministério da Fazenda a nota de apuração do tempo de serviço de Francisco Mendes de Souza, aposentado em 28 de janeiro ultimo no cargo de administrador dos correios do Piahy, pela qual conta elle 15 annos, cinco mezes e oito dias de tempo liquido de serviço, achando-se comprehendida na 1ª parte do art. 198 combinado com o art. 201 do regulamento postal.

Dia 3

Communicou-se ao director geral dos telegraphos que, foi permittido ao 2º sargento do 18º batalhão de infantaria, Adolpho Gailas, alumno da escola pratica do exercito, no estado do Rio Grande do Sul, praticar em uma das estações telegraphicas daquelle estado, si for approvado no curso do tiro em que está matriculado.

— Transmittiu-se ao director dos correios a cópia do termo de abertura das malas destinadas a Matto-Grosso, das quaes era portador o paquete nacional *Diamantino* e que foi remettida a este ministerio pelo nosso consul no Paraguay.

— Communicou-se ao director geral dos correios que, tendo o governador de Santa Catharina solicitado isenção de porte para os officios das comissões relativas ao serviço da exposição columbiana em Chicago, foi deferido este pedido, devendo proceder de modo identico ao determinado para o estado de Minas Geraes.

Requisitou-se da Directoria Geral dos Correios e certidão do tempo de serviço do administrador dos correios de Santa Catharina, Alexandre Francisco da Costa, afim de proceder-se á puração.

Dia 4

Requisitou-se ordem do Ministerio da Guerra para ser admittido ao exame da junta militar de saúde o praticante de 2ª classe da repartição geral dos correios Augusto Cesar da Veiga.

— Communicou-se ao director dos correios que, requisitou-se ordem do Ministerio da Guerra para ser admittido á exame da junta militar de saúde o praticante de 2ª classe Augusto Cesar da Veiga.

Requerimento despachado

Dr. A. da Cunha Barbosa. — Deferido.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 4 do corrente foi exonerado Luiz Ferreira Franco de agente do correio da freguezia de Quatis, no estado do Rio de Janeiro, e nomeado para o substituir Antonieta Pinto de Oliveira.

Por ontras de 6 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, Virgilio Antunes da Silva de agente do correio de Tanguá, no estado do Rio de Janeiro, e nomeado para o mesmo cargo Antonio José dos Santos Carvalho Palmeirim;

Foi nomeado praticante de 3ª classe da administração dos correios do Rio Grande do Sul, o cidadão Camillo Dias dos Santos.

RENDAS PUBLICAS

ALFÂNDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 5 de junho de 1892.....	1.244.302\$986
Idem do dia 6.....	328.931\$808
	1.573.234\$794
Em igual periodo de 1891....	1.946.629\$704

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 4 de junho de 1892.....	110.930\$739
Idem do dia 6.....	16.549\$664
	127.480\$403
Em igual periodo de 1891..	197.914\$809

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 5 de junho de 1892.....	84.900\$189
Idem do dia 6.....	25.657\$127
	110.557\$316

NOTICIÁRIO

Telegrammas—Ao Sr. Vice-Presidente da Republica foram dirigidos os seguintes:

ARACAJU, 3.—Tenho a honra de participavos que abriu-se hontem, com as solennidades devidas, a primeira sessão ordinaria da assembleia legislativa deste estado. Li perante ella a mensagem. — José Calazans, presidente de Sergipe.

THEREZINA, 3.—Communico-vos que foi installada hoje a sessão ordinaria do congresso deste estado. — Coriolano de Carvalho e Silva, governador.

ARACAJU, 4.—Em sessão de hoje foi approvada unanimemente a inserção, na acta, de um voto de pesar pela catastrophe do *Solimões*, a requerimento do deputado Messias Valladão, o que temos a honra de communicar a V. Ex. como chefe do Estado. Mesa da assembleia. — Olympio Campos, presidente. — João Lima, 1º secretario. — Bricio Cardoso, 2º secretario.

—O Sr. ministro do interior, justiça e instrução publica recebeu os seguintes:

ARACAJU, 3.—Abriu-se hontem a primeira sessão ordinaria da assembleia legislativa deste estado, sendo a mensagem lida por mim. — José Calazans, presidente de Sergipe.

THEREZINA, 4.—A camara legislativa de Piahy installou-se hontem. — José Ribeiro Gonçalves, presidente. — Raymundo Antonio de Farias, primeiro secretario. — Arthur Fortado, segundo secretario.

THEREZINA, 5.—Communico-vos que foi hoje installada a sessão ordinaria do congresso deste estado. — Coriolano de Carvalho e Silva, governador.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as folhas seguintes: reformado da justiça e do corpo de bombeiros, pensões e pensões provisórias.

Obituário—Sepultaram-se no dia 2 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso—o fluminense Samuel, 36 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Visconde de Itaboraite n. 227.

Arterio esclerose—o cearense Horacio Macena do Monte, 28 annos, casado, fallecido no Hospital Central do Exercito.

Asthma cardiaca—a portugueza Anna do Carmo Barreto, 68 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Conceição n. 91.

Bronchite capillar—o fluminense Luiza, filha de Joaquim Domingues da Silva, 59 dias, residente e fallecido á rua da Saude n. 105.

Broncho pneumonia—o chim Joaquim Antonio, 62 annos, solteiro, residente á rua da Imperatriz n. 54 e fallecido no hospital da Saude.

Cirrrose hepatica—o africano Manoel, 70 annos, solteiro, residente á rua de S. Joaquim e fallecido na Santa Casa.

Catarrho suffocante—os fluminenses Isidoro, filho de Isidoro Dias de Oliveira, 5 mezes, residente e fallecido á rua da Imperatriz n. 130; Iracema, filha de Adalgisa da Conceição, residente e fallecida á rua do Haddock Lobo n. 169. Total, 2.

Convulsões—o fluminense Julio, filho de Maria da Caridade, 2 annos, residente e fallecido á rua da Prainha n. 30.

Colicas intestinaes—o fluminense Edméa, filha de José Antonio de Araújo, 40 dias, residente e fallecido á rua Gonçalves n. 39.

Cancro uterino—o hespanhola Cepede de Aguiar, 62 annos, residente e fallecida na Vargem da Gavea.

Congestão cerebral—o portuguez Manoel Pinheiro, 50 annos, solteiro, residente á rua do Escorrega n. 3 e fallecido no paquete inglez *Horrax*.

Beriberi—o fluminense Vicente Ferreira Martins, 21 annos, solteiro, residente em Willegaignon e fallecido em Copacabana.

Erysipela—o polaco André Falchos Biffo, 37 annos, casado, residente á rua do Marquez de Olinda n. 30, e fallecido na Santa Casa.

Febre amarella—os portuguezes Antonio Moura, 36 annos, casado, residente á rua das Laranjeiras, e fallecido em S. Sebastião; Joaquim Baptista, 40 annos, casado, e fallecido no Hospital da Saude.

Febre typho malarica—o mineiro David Ferreira, 60 annos, viuvo, residente á rua do Conde d'Eu n. 214, e fallecido na Santa Casa.

Infeção palustre—os fluminenses Areste Pereira Brazil, 17 annos, solteiro, residente e fallecido no Lecco de S. João Baptista n. 18; Alcibiades, filha de Docaada Maria, da Conceição, 1 anno e 4 mezes, residente e fallecido á rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 26.

Insufficiencia metral—o maranhense Raymundo Pedro do Rego Bello, 52 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Barão de S. Felix n. 31.

Inanição—A fluminense Luciana, filha de pais incoñitos, 1 m 2/4 residente e fall-cida á rua do Dr. Nabuco de Freitas n. 113.

Impaludismo—o fluminense José Teixeira Alves Braga, 34 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Benedictinos n. 26.

Lesão dupla do orificio metral—A fluminense Simeana Rosa de Carvalho, 54 annos, solteira, residente e fallecido á rua do Conde d'Eu n. 101.

Lesão cardiaca—a sergipana Maria Rosa da Conceição, 62 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Costa n. 57; o mineiro Antonio Monteiro dos Santos, 63 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da America n. 163; o africano Olympio da Costa, 70 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Barão de S. Felix n. 54.

Lymphatite—o portuguez Francisco Brandão de Castro, 61 annos, casado, residente e fallecido á rua de Todos os Santos n. 16.

Meningite—o fluminense Joaquim, filho de Antonio Ferreira Cavalcanti, 7 mezes, residente e fallecido á rua da Aljandega n. 120.

Mal de Bright—o portuguez Joaquim Rodrigues Lapa, 31 annos, casado, residente na Tijuca e fallecido na Santa Casa.

Peritoniti—a portugueza Maria Silva, 36 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Visconde de Abaeté n. 18.

Phimatose pulmonar—o fluminense José Gomes da Silva, 31 annos, casado, residente e fallecido á rua do Conde d'Eu n. 386.

Pulebite umbilical—a fluminense Maria, filha de José Calesilhan, 7 annos, residente e fallecido á Travessa São Sebastião n. 2.

Syncope cardiaca—o portuguez Manoel José Carneiro, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 26.

Sterroy da orta—a fluminense Emiliana da Conceição, 30 annos, solteiro, residente e fallecida á rua da Presidente Barrozo n. 9.

Stomatite gangrenosa—o fluminense Manoel, filho de José da Silva Panaseo, 18 mezes, residente e fallecido á praia do Cajú n. 4 A.

Stomatite ulcerosa—a fluminense Ignacia, 7 annos, e fallecida no Hospital da Saude.

Tetano traumatico—o africano Manoel de Vasconcellos, 70 annos, solteiro, residente á rua dos Arcos n. 11, e fallecido na Santa Casa.

Tisica mesenterica—o fluminense Francisco, filho de Ernesto Pereira Vianna, 6 mezes, residente e fallecido á rua do Dr. Corrêa Dutra n. 69.

Tisica pulmonar—Os fluminenses João Antonio da Silva, 30 annos, solteiro, residente em todos os Santos, e fallecido na Santa Casa; Possidonio Maitoel de Azevedo, 20 annos, solteiro, residente á rua da Saude n. 116; Leal Benedicto Pinheiro, 25 annos, solteiro, residente em S. Paulo, e fallecido na Santa Casa. Total, 4.

Tuberculose pulmonar—a fluminense Euallia Rosa de Oliveira Vargas, 19 annos, solteira, residente e fallecida á travessa Silva Bayão n. 14; o pernambucano Manoel Joaquim, 55 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio de alienados; o portuguez João Pereira da Costa, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua Sete de Setembro n. 138.

Tuberculos mesentericos—a hespanhola Maria, filha de João Forjada, 6 annos, residente e fallecida á praia do Retiro Saudoso. Feto—do sexo feminino, filho de Antonio José Barbosa, residente á rua Jochay-Club n. 7.

Neste numero estão incluídos 15 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Instituto dos Surdos-Mudos

FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Neste instituto recebem-se até ao dia 10 do corrente propostas para o fornecimento de julho a dezembro, dos seguintes generos:

Arroz, no maximo, por mez, 60 kilos.
Assucar de 3^a, idem, idem, 168 ditos.
Carne verde, idem, idem, 900 ditos.
Café moido, idem, idem, 36 ditos.
Farinha, idem, idem, 120 litros.
Feijão preto, idem, idem, 120 ditos.
Pães de 40 réis, idem, idem, 2.500.
Sabão, idem, idem, 4 caixas.
Sal, idem, idem, 40 litros.
Cebolas, idem, idem, 10 restecas.
Toucinho, idem, idem, 60 kilos.
Vinagre, idem, idem, 40 litros.

Os generos serão da melhor qualidade no mercado, a juizo do director.

Serão recebidos no instituto, depois de conferidos nas balanças e medidas do estabelecimento, todos os domingos.

Os transportes correrão por conta dos fornecedores.

O pagamento será feito no Thesouro Nacional, no mez immediato ao do fornecimento.

Capital Federal, 2 de junho de 1892.—O agente, *Araujo Coutinho*.

Assistencia Medico Legal de Alienados

HOSPICIO NACIONAL

De ordem do Dr. director geral da assistencia, faço publico que esta repartição precisa contractar o fornecimento de carne verde, pão, aves, generos alimenticios e de farmazem, café moido, carvão de pedra, ferragens e tintas até o fim do corrente exercicio.

As pessoas que quizerem encarregar-se desses fornecimentos são convidadas a, no dia 8 de junho, ás 11 horas da manhã, apresentar suas propostas fechadas neste hospicio, onde até a vespera do mesmo dia receberão as listas e instruções necessarias a respeito e exhibirão o seguinte:

1^o, documento que prove o pagamento do imposto do respectivo estabelecimento relativo ao ultimo semestre;

2^o, certidão do contracto mercantil, si se tratar de firma social;

3^o, procuração, si o proponente se fizer representar por terceira pessoa.

As propostas serão abertas na presença dos proponentes, ou dos procuradores, e devem ter o prego da unidade por extenso e em algarismo; serão em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrálhas ou emendas; selladas, datadas do dia da apresentação e assignadas pelos proprios ou seus procuradores; e deverão conter a declaração de sujeitarem-se os proponentes ás condições que no contractado se estipularem e bem assim a uma multa de 300\$. caso não compareçam a assignar o referido contracto, dentro do prazo da chamada publicada no *Diario Official*.

Hospicio Nacional de Alienados, 26 de maio de 1892.—O administrador, *Vasco Alencastro Lima*.

Casa de Correção

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

De ordem do Sr. director, faço publico que tendo apenas comparecido um unico proponente, ao fornecimento diario de medicamentos para a enfermaria desta casa, durante o corrente anno, fica designado o dia 10 do proximo mez de junho ás 11 horas da manhã para o recebimento de propostas para o referido fornecimento, e nas condições já publicadas no *Diario Official* de 25, 26 e 27 do corrente mez.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 30 de maio de 1892.—O escripturario, *João Carlos Thompson Junior*.

Recebedoria

13^o DISTRICTO

O abaixo assignado declara, para conhecimento dos interessados, que vai proceder ao lançamento dos impostos predial e de industrias e profissões para o exercicio de 1893, nas seguintes ruas, travessas, largo e ladeira:

Ruas: Alegria, Artistas, Avenida de São Salvador de Mattosinhos, Babylonia, Barão de Mesquita, Bella de S. Luiz, Braço de Ouro, Conselheiro Costa Pereira, D. Alice, D. Carolina, D. Florinda, D. Maria, D. Maria Luiza, Duqueza de Bragança, Estevão, Gomes Braga, Gonzaga, Bastos, Leopoldo, Major Avila, Maxwell, Outeiro, Paula Brito, Possolo, Pereira Nunes, Ribeiro Guimarães, Serra do Andarahy, Souza Cruz, Thomaz Coelho, Saude, Vasconcellos, Visconde de Itamaraty e S. Justino.

Travessas: Universidade, Patrocinio e Major Avila.

Largo de S. João.

Ladeira da Feliz Lembrança.

Outrosim, previne aos Srs. inquilinos que, em vista das leis em vigor, devem apresentar no acto do lançamento os seus recibos, contractos de locação ou outro qualquer documento que possa orientar sobre o mesmo.

Recebedoria da Capital Federal, 3 de junho de 1892.—O encarregado do lançamento, *João Gomes Vieira Guimarães*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 49

Pela inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, no armazem do consumo, no 11 de junho, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Marca N-BW-S: 1 caixa n. 37, contendo 7 kilos de annuncios de productos estrangeiros, procedente de Nova York na barca *Elu-Phing* descarregada em 21 de junho de 1890.

Marca AGC: 1 dita n. 2.825, contendo 5 kilos de productos estrangeiros, procedente de Liverpool, no vapor *Britannia*, descarregada em 26 de abril de 1890.

Marca W-H-M-C: 1 encapado, contendo livros impressos, pesando liquido 40 kilos, procedente de Nova York, no vapor *E. W. Stetson*, descarregado em 2 de junho de 1890.

Marca CTB: 1 cofre de ferro n. 2, de mais de 175 centimetros na maior dimensão, procedente do Havre no vapor francez *Ville de Montevideo*, descarregada em 2 de maio de 1891.

Marca RC: 1 encapado, contendo cadernos para escripta com impressão, pesando liquido 50 kilos, procedente de Genova no vapor italiano *Napoles*, descarregado em 5 de maio de 1891.

Marca OGG: 5 caixas, contendo 9 mezas de madeira ordinaria forradas de tecido de linho, para cadeira, não especificadas; 12 cadeiras de vime com braços forrados de estofo de linho, estragados; 36 ditas de vime com braços; 12 sofás de vime pequenos, avariados no estofo; 7 *chaises-longues* com avaria no estofo; 5 *chaises-longues* bastante avariadas; 3 cadeiras não especificadas; 4 cadeiras de balanço em bom estado, não especificadas, com assento de lona; vindas no vapor inglez *Wesndworth*, entrado em 7 de novembro de 1891.

Marca SLF: 1 caixa, contendo obras impressas de mais de mais de uma cor, pesando bruto 20 kilos, e liquido 10; ignora-se a procedencia.

Marca CC: 1 dita, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 20 kilos e liquido 10; ignora-se a procedencia.

Marca CPM: 1 caixa, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto 20 kilos e liquido 10; ignora-se a procedencia.

Marca P&C: 1 dita, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto 20 kilos e liquido 10; ignora-se a procedencia.

Lettreiro Palziel: 1 dita, contendo *billet*, pesando bruto 3 1/2 kilos e liquido 2 1/2, procedente de Southampton no vapor inglez *Tagus*, descarregada a 19 de abril de 1889.

Marca FC: 1 dita, contendo diversas amostras de filô de algodão, pesando bruto 5 kilos e liquido 1; procedente de Liverpool, no vapor inglez *John Elder*, descarregada em 25 de outubro de 1890.

Marca J: 1 dita, contendo obras de ferro batido, pintadas, pesando bruto 240 kilos e liquido 193, procedente de Nova York, no vapor inglez *Vice-Roy*, descarregado em 26 de agosto de 1890.

Letreiro Lidgerwood—GC: 1 dita contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 50 kilos e liquido 30; ignora-se a procedencia.

Marca VC: 1 dita contendo impressos de mais de uma cor, pesando bruto 75 kilos e liquido 60; procedente de Liverpool no vapor inglez *Donati*, descarregado em 10 de novembro de 1890.

Marca RFC—BTC: 1 dita n. 2.197, contendo caixas de pinho desarmadas, pesando bruto 250 kilos e liquido 208; ignora-se a procedencia.

Marca HSC: 1 barrica contendo argila, pesando bruto 230 kilos e liquido 200, procedente de Nova-York no vapor americano *Alliance*, descarregada em novembro de 1889.

Marca CC: 1 dita contendo argila, pesando bruto 79 kilos e liquido 46, procedente do Havre no vapor francez *Parahyba*, descarregada em 10 de novembro de 1890.

Letreiro Mordomia da Casa Imperial: 1 caixa contendo livros encadernados em capas de papelão, pesando bruto 6 kilos e liquido 4, procedente do Rio da Prata no vapor inglez *Sorata*, descarregada em 16 de outubro de 1889.

Marca FV: 1 sacco contendo buxas de madeira ordinaria, pesando bruto 47 kilos, procedente de Liverpool no vapor inglez *Herschell*, descarregada em 8 de julho de 1890.

Marca SG: 1 caixa n. 4, contendo folhas de Flandres em laminas, pintadas, pesando bruto 8 kilos e liquido 5, procedente de Nova York no vapor allemão *Procida*, descarregada em 5 de junho de 1890.

Marca W—N—M—C: 1 dita contendo obras impressas em brochura, pesando bruto 53 kilos e liquido 40, procedente de Nova-York no vapor americano *Alliance*, descarregada em 21 de janeiro de 1891.

A mesma marca: 1 engradado contendo obras de zinco não classificadas, simples, pesando bruto 36 kilos e liquido 22, procedente de Nova-York no mesmo vapor, descarregado em 21 de janeiro de 1891.

Sem marca: 7 peças de ferro — accessorios para trilhos de estradas de ferro, pesando 114 kilos, procedente de Santos no vapor inglez *Halley*, descarregadas em 11 de agosto de 1890.

Marca GC: 1 caixa n. 446, contendo pontas de Pariz, simples, pesando bruto 57 kilos e liquido 54, procedente de Liverpool no vapor inglez *Wordsworth*, descarregada em 5 de setembro de 1890.

Marca MRF: 3 ditas contendo folhas secas não especificadas para floristas, pesando bruto 145 kilos e liquido 70, procedente do Havre no vapor francez *Entre Rios*, descarregadas em 23 de fevereiro de 1890.

Marca M—123—M: 10 ditas ns. 116/25, contendo diversas outras caixas, procedentes de Marselha no vapor francez *Aquitaine*, descarregadas em 23 de março de 1891.

Marca EDC: 1 dita n. 3.302, contendo riscado de algodão entrançado, pesando bruto 289 kilos e liquido 227, procedente do Rio da Prata no mesmo vapor, descarregada em 23 de março de 1891.

Marca HP: 1 dita n. 4, contendo ervas secas não especificadas, pesando bruto 7 kilos e liquido 4 kilos; cera em bruto, pesando 1 1/2 kilos; procedente do Rio da Prata no vapor austriaco *Daphnes*, descarregada em 23 de março de 1891.

Marca ST: 1 caixa n. 1.459, contendo agua destillada não especificada, de louro cereje, pesando liquido legal 10 kilos; 25 vidros de acido phenico puro, pesando liquido legal 10 1/2 kilos; 2 latas com acido phenico, pesando liquido legal 8 kilos; 4 garrafas contendo alcoolatos medicinaes pesando liquido legal 4 kilos; procedente do Havre no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, descarregada em 17 de dezembro de 1890.

A mesma marca: 1 caixa n. 1.458, contendo pastilhas de Dethan, pesando liquido legal 7 kilos; xarope de seiva de pinho marinho, pesando liquido legal 8 1/2 kilos; carvão de Belloc, 50 vidros, pesando liquido legal 9 1/2 kilos; elixir medicinal—chlorhydrophosphato de cal—, pesando liquido legal 7 1/2 kilos; procedente do Havre no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, descarregada em 17 de dezembro de 1890.

A mesma marca: 1 caixa n. 1.457, contendo desinfectantes não classificados—phenol Bobuier—, pesando liquido 3 1/2 kilos; elixir não especificado—alcatrão de Guyot—, 44 vidros, pesando liquido legal 15 kilos; xarope de Henry, bromureto de potassio, pesando liquido legal 9 kilos; vinho medicinal quinium de Labarraque, pesando liquido legal 11 1/2 kilos; procedente do Havre no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, descarregada em 17 de dezembro de 1890.

A mesma marca: 1 caixa n. 1.456, contendo camphora, pesando bruto 9 kilos; agua de flor de laranja, pesando 20 kilos; agua de rosas, pesando liquido legal 11 kilos; procedente do Havre no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, descarregada em 17 de dezembro de 1890.

Marca LJ: 1 caixa n. 5, contendo aguas mineraes, agua de Janos, pesando bruto 26 kilos, e liquido legal 24; procedente de Trieste no vapor austriaco *Castore*, descarregada em 8 de agosto de 1890.

Marca CG: 10 caixas n. 4, contendo garrafas de vidro escuras, ordinarias, sem rolha e bocca esmerilhada, pesando bruto 350 kilos, e liquido 208; procedentes de Hamburgo no vapor allemão *Desterro*, descarregada em 23 de maio de 1890.

Marca AG: 1 amarrado contendo arcos de madeira para peneiras, 10 duzias, pesando bruto 70 kilos; procedente do Rio da Prata no vapor inglez *Northok*, descarregado em 25 de maio de 1891.

Marca RC: 1 caixa contendo peças avulsas de madeira ordinaria, pesando bruto 260 kilos e liquido 205; ignora-se a procedencia.

Marca GT: 1 barril de 5º contendo 80 kilos de pyrolenhito de ferro, peso liquido, e pesando bruto 95 kilos; ignora-se a procedencia.

Marca HW: 1 caixa n. 51, contendo cartões de annuncios de mais de uma cor, pesando liquido 120 kilos, e bruto 173; procedente de Hamburgo no vapor allemão *Paranaguá*, descarregada em 24 de janeiro de 1891.

Sem marca: 1 tubo de ferro fundido simples, pesando liquido 10 kilos, procedente de Liverpool no vapor inglez *Taylor*, descarregado em 27 de janeiro de 1891.

Marca TAC: 1 caixa n. 7, contendo panno de casimira de lã e algodão em partes iguaes, pesando bruto 334 kilos e liquido 272; procedente de Liverpool no vapor inglez *Chantrey*, descarregada em 24 de janeiro de 1891.

A mesma marca: 1 caixa n. 8, contendo panno de lã, casimiras singelas, pesando bruto 298 kilos e liquido 236; procedente de Liverpool no vapor inglez *Chantrey*, descarregada em 24 de janeiro de 1891.

A mesma marca: 1 caixa n. 9, contendo panno de lã, casimiras simples, pesando bruto 276 kilos e liquido 216; procedente de Liverpool no vapor inglez *Chantrey*, descarregada em 24 de janeiro de 1891.

Marca DSF: 1 encapado contendo chá, pesando bruto 35 kilos e liquido 27; descarregado no vapor *La Plata* em 3 de janeiro de 1891.

Marca ST: 1 caixa n. 1.460, contendo iodol, pesando liquido legal 600 grammas, lacto-phosphato de cal, pesando liquido legal 2 kilos, iodureto de potassio, pesando liquido legal 720 grammas, iodofornio pesando liquido legal 690 grammas, unguento não especificado, pesando liquido legal 7.840 grammas, capsulas medicinaes, pesando liquido legal 1.400 grammas, bul-sulfato de quinino, pesando liquido legal 450 grammas, chlorhydrato

e bromhydrato de quinino, pesando liquido legal 1.300 grammas, procedente do Havre no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, descarregada em 17 de dezembro de 1890.

Marca CG: 1 engradado contendo uma machina para fazer granulos, procedente de Hamburgo, no vapor allemão *Argentina*, descarregado em 4 de março de 1890.

Marca MH: 1 mala contendo vistas photographicas, pesando bruto 120 kilos e liquido 90, procedente de Nova York no vapor americano *Seurance*, descarregada em 3 de outubro de 1890.

Marca BM: 1 caixa n. 18, contendo duas duzias de chicotes com acoites e duas duzias sem acoites, procedente de Marselha no vapor francez *Savie*, descarregada em 22 de janeiro de 1891.

Marca HC: 1 caixa contendo diversas amostras de calçado, procedente de Nova York no vapor americano *Alliance*, descarregada em 18 de dezembro de 1889.

A mesma marca: 1 amarrado de ferro batido, pesando 10 kilos, procedente de Nova York no vapor americano *Alliance*, descarregado em 18 de dezembro de 1889.

Marca JCV: 1 caixa n. 5, contendo um quadro com moldura, amostras de capsulas de metal para arma de fogo, procedente de Nova York no vapor inglez *Cipua*, descarregada em 22 de janeiro de 1891.

Marca L: 1 volume contendo quatro brochuras com cabos compridos, de mão, pesando bruto 4 kilos e liquido 2, procedente de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregado em 20 de janeiro de 1890.

Marca FW: 1 caixa n. 464, contendo seda em fio cru, tinto, para tear, em meadas, pesando liquido 36 kilos, procedente de Genova no vapor italiano *Gio Bata Livorno*, descarregada em 12 de janeiro de 1891.

Marca FW: 1 caixa n. 433, contendo fio de linho simples para trama, branco, pesando liquido 10 kilos; seda em fio, tinto, cru, pesando 40 kilos; procedente de Genova no vapor italiano *Gio Bata Livorno*, descarregada em 12 de janeiro de 1891.

Marca NBWS: 1 dita n. 31, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 10 kilos, e liquido 4 kilos; procedente de Nova-York no vapor americano *Edu-Phing*, descarregada em 21 de agosto de 1890.

Marca AGC: 1 dita contendo obras impressas de uma só cor, pesando 4 kilos; procedente de Liverpool no vapor inglez *Britania*, descarregada em 26 de abril de 1890.

Marca GGB: 3 ditas ns. 4.641, 4.648 e 4.651, contendo carbonato de soda, pesando bruto 175 kilos, e liquido 126 kilos; procedentes de Londres no vapor belga *Kepler*, descarregadas em 1 de fevereiro de 1890.

Marca WH—MC: 1 dita, pesando bruto 166 kilos, contendo um caixão para cadaver; procedente de Nova-York no vapor americano *Alliance*, descarregada em 22 de janeiro de 1891.

A mesma marca: 1 dita, pesando bruto 55 kilos, e liquido 27 kilos, contendo um caixão para cadaver; procedente de Nova-York no vapor americano *Alliance*, descarregada em 22 de janeiro de 1891.

Marca VH—MC: 1 dita contendo duas columnas de madeira cobertas de seda e algodão, pesando bruto 58 kilos, e liquido 22 kilos; procedente de Nova-York no vapor americano *Alliance*, descarregada em 22 de janeiro de 1891.

A mesma marca: 2 ditas contendo dous quadros de madeira, procedente de Nova-York no vapor americano *Alliance*, descarregados em 22 de janeiro de 1891.

Marca JVC—AJ: 1 dita n. 5.294, contendo peças avulsas, não classificadas, de madeira ordinaria, pesando liquido 15 kilos; procedente de Hamburgo no vapor allemão *Ceará*, entrado em 10 de novembro de 1890.

Diversas marcas: 18 barris, 4 caixas e 7 quartolas, ao todo 29 volumes vasillos, procedencias diversas.

Aliandega do Rio de Janeiro, 6 de junho de 1892.—Alexandre A. R. Sattamini.

Caixa da Amortização

Por esta repartição se faz publico que foram extraviadas as apolices geraes de 1:000\$, do juro de 5% ao anno de ns. 18562 a 18667, emittidas em 1840, 22431 a 22434 e 24493, emittidas em 1842, 31718 a 31744, emittidas em 1844, pertencentes ao principe D. Pedro de Saxe Coburgo e Bragança, e tres ditas de mesmo valor e juro de ns. 35202 a 35204, emittidas em 1846, pertencentes ao principe D. Augusto, Leopoldo de Saxe Coburgo e Bragança.

Outrosim que tambem foram extraviadas as apolices do referido valor e juro de ns. 307037 a 307042, emittidas em 1879, pertencentes aos menores Cecilia, Alzira, Alvaro, Alice e Caio, filhos do finado Dr. José Antonio de Carvalho Junior.

A perva de todas estas apolices consta do *Jornal do Commercio* dos mezes de março e abril findos, em annuncios mandados publicar pelos respectivos interessados de conformidade com o disposto na segunda parte do art. 103 do regulamento que baixou com o decreto n. 9370 de 14 de fevereiro de 1885.

Serão, portanto, entregues novos titulos aos referidos possuidores si, no prazo de 15 dias, contados desta data, não houver reclamação em contrario.

Caixa da Amortização, 23 de maio de 1892.
—M. A. Galvão.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral e em cumprimento da disposição do Sr. ministro dos negocios do interior, constante da circular n. 1079 de 30 de março do corrente anno, faço publico que nesta secretaria recebem-se propostas até o dia 11 de junho, ás 3 horas da tarde, para o fornecimento de objectos de expediente, para esta secretaria e para as do hospital marítimo de Santa Izabel e Lazareto da Ilha Grande; generos alimenticios, carne verde, pão, leite, verduras, gallinhas, ovos, ferragens, tintas, drogas, medicamentos, roupa branca, colchões, camas, travessieiros, almofadas, etc. para os mesmos estabelecimentos; carvão de pedra, oleo, azeite, graxa, lenha e accessorios para as lanchas do serviço desta repartição.

Todas as propostas serão abertas em presença dos concorrentes ou seus procuradores, devem ter o preço de unidade por extenso e algarismo, serão em duplicata, escriptas com tinta preta e sem rasuras ou emendas, selladas e datadas do dia da apresentação, assignadas, e deverão conter as declarações de sujeitarem-se os proponentes ás condições que se estipularem no contracto e bem assim a uma multa, caso não compareçam a assignar o referido contrato dentro do prazo da chamada, que será feita pelo *Diario Officiel*.

As propostas serão abertas no dia seguinte ao da sua apresentação, á 1 hora da tarde. A concorrência será feita para o 2º semestre de 1892, devendo porém as contas ser apresentadas mensalmente, acompanhadas dos respectivos pedidos em quatro vias, e separadas conforme os serviços para que forem feitas. Nesta secretaria se darão as demais informações precisas aos Srs. interessados.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 23 de maio de 1892.—O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

Quartel General da Marinha

CONCURSO PARA UM LOGAR DE CIRURGIÃO DE 4ª CLASSE

Faço publico que, durante 30 dias, a contar de hoje, fica aberta, na 2ª secção do Quartel General da Marinha, a inscripção para o concurso a um lugar de cirurgião de 4ª classe; devendo os Srs. candidatos satisfazer todas as condições exigidas pelo regulamento annexo ao decreto n. 683 de 23 de agosto de 1890, que são as seguintes:

1ª, ser doutor em medicina por alguma das faculdades da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil, ou por ellas legalmente habilitado;

2ª, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;

3ª, ter menos de 30 annos de idade, o que será irremessivelmente provado por certidão de idade ou documento authenticico; que em juizo produza fé e a substitua;

4ª, ser morigerado, o que será tambem competente e documentalmente provado;

5ª, ter a necessaria robustez e saude para o serviço naval, que será julgado por junta de saude *ad hoc* nomeada.

As provas, exhibidas em concurso pelos candidatos, versarão sobre clinica medica, clinica cirurgica, hygiene naval, geographia medica, regulamentação quarentenaria e pathologia exotica.

Segunda secção do Quartel General da Marinha, 7 de maio de 1892.—Dr. José Pereira Guimarães.

Escola Militar da Capital

CONCURRENCIA

O conselho economico desta escola precisa contractar, para o futuro semestre de julho a dezembro, o fornecimento dos seguintes generos, todos de superior qualidade:

Alotria, araruta, arroz, assucar branco refinado, de 2ª e 3ª sortes, dito crystallizado, banha, batatas, biscuto, bolachinhas, café em grão, carne secca, dita de carneiro, dita de porco, de vacca e de vitella, chá Hysson, farinha fina, torrada, feijão preto, frangos, fructas (laranjas e bananas), gallinhas, geleia, goiabada em latas grandes, queijo fresco, kerosene, legumes, lombo de porco, manteiga, marmelada, massas, matê em folha e em pó, ovos, paños, palitos, pão em kilogrammas, rosas, sabão commum, sal, tijolo de arcar, toucinho, vassouras de piassava, verduras, vinho Figueira, dito virgem e do Porto (marcha Villar d'Allen).

Igualmente o dito conselho precisa contractar a lavagem, nella incluindo o respectivo concerto, das seguintes peças:

Calças de algodão e de linho, camisas idem, cobertores, colchas adamasçadas e de chita, fronhas de algodão e de linho, pannos de botica, pares de meia, toalhas de mesa, ditas de pratos e de rosto.

Finalmente, precisa ainda o conselho contractar o fornecimento de papel, pennas, tinta e mais artigos de expediente; assim como o de capim em talhas, tendo cada feixe tres kilogrammas, e o de alfafa, farello e milho.

As pessoas que quizerem propor-se ao fornecimento, na quinta-feira, 16 do corrente, depois de reunido o conselho, entregarão, ás 11 horas da manhã, ao dito conselho, suas propostas assignadas, selladas e em carta fechada, declarando os ultimos preços de cada genero; e daquelles em que for possivel acompanharão as respectivas amostras, recebendo-se na mesma occasião proposta sobre a compra do estercor.

Não se alicite a declaração de tanto menos da proposta mais barata.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1892.—Eduardo Honorio de Amorim Bezerra, alferes escripturario.

Hospital Militar do Andarahy

FORNECIMENTO DE LEITE

De ordem do Sr. major Dr. director, e em virtude do determinado pelo Ministerio da Guerra, faço publico que no dia 16 do corrente, ás 10 horas, se recebem, na directoria deste hospital, propostas para o fornecimento de leite de vacca, de primeira qualidade, para consumo das enfermarias do mesmo, durante o segundo semestre deste anno.

As propostas versarão sobre o preço do litro e serão em duplicata, assignadas pelos proprios ou seus prepostos, devidamente autorizados, e abertas deante dos concorrentes.

O proponente cuja proposta for aceita, assignará um contracto, pelo qual se obrigará a fornecer todo o leite necessario, ás horas em que for pedido, com a maior urgencia e nas quantidades precisas na occasião.

Hospital Militar do Andarahy, 6 de junho de 1892.—O 1º escripturario, José Lourenço Barcellos.

Escola de Aprendizizes Artífices

O conselho economico desta escola precisa contractar para o rancho dos alumnos e de as durante o segundo semestre do corrente anno o seguinte: em kilogrammas, arroz de Iguape, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, araruta, banha de Porto Alegre, batatas, bacalhão, carne verde, de porco e carneiro, carne secca, chá verde e preto, café em grão e moído, goiabada, geleias, manteiga Demagny, marmelada, matê em pó e em folha, macarrão, sabão commum, toucinho de Minas, lenha, verduras e temperos; em litros, azeite doce, farinha fina de Magé, feijão preto, sal, vinho do Porto e vinagre; em unidade, pão de 120 e 200 grammas, gallinhas, frangos, ovos, queijos de Minas, tijollos e vassouras de piassava grandes e pequenas; em pacotes, phosphoros e velas de composição; em saccas, carvão de madeira; em ração, bananas ou laranjas (duas para cada ração). No mesmo dia serão recebidas as propostas para lavagem de roupa dos alumnos sãos e enfermos, sendo as peças seguintes: blusa de brim e baeta, camisa de algodão e flanela, calça de brim e chita, colchas de chita, mantas de lã, meias (par), fronha, lençol, toalhas de rosto, de meza de cabeceira. Os proponentes devem comparecer munidos de suas propostas na secretaria desta escola no dia 10 do corrente, ás 11 horas da manhã; as que forem preferidas depositarão no cofre da mesma a quantia de cem mil réis como garantia da assignatura do contracto, quantia essa que perderão si porventura recusar um assignal-a quando para isso forem avisados. Os proponentes deverão se mostrar habilitados na forma das disposições em vigor.

Quartel na Fortaleza de S. João, 1 de junho de 1892.—Muniz Nogueira de Paiva, tenente agente.

Fabrica de Polvora da Estrella

2ª CHAMADA DE PROPOSTAS

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o 2º semestre do corrente anno, para o rancho e dietas das praças e oorragem para cavallos e muars, sendo todos es artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, banha de porco nacional, bacalhão, batatas de Lisboa, biscutos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto, café em grão e em pó, carne secca, carne verde, goiabada de Campos, matê em folha e em pó, manteiga Demagny, massa estrangeira para sopa, marmelada de Lisboa, toucinho de Minas, sabão commum e virgem e pão.

Em litros: azeite doce de pipa, kerosene, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, vinho tinto, vinho do Porto, sal commum, feijão preto de Porto Alegre e aguardente.

Em garrafas, vinho do Porto tres corças. Em unidades, frangos, gallinhas e ovos. Em rações, fructas, temperos e verduras. Por peças, roupa lavada para a enfermaria. Por centos, ferraduras. Por milheiro, cravos inglezes.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, até ao dia 8 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Aquelles cujas propostas forem acceptas, depositarão como garantia, até a assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 2 de junho de 1892.—Felippe Fred. Lohrs, amanuense.

Intendencia da Guerra**FERRAGEAS E ARTIGOS SEMELHANTES**

O conselho de com pras desta repartição recebe propostas no dia 10 do corrente mez, até as 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em ser duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5 % no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 7 de do corrente mez, até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados:

11.500 metros de panno azul regular para fardamentos de tropa.

120 capacetes para praça do 22º batalhão de infantaria.

20 pares de dragonas para cornetas, idem.

20.809 pares de meias de algodão de ns. 9 a 10.

Para alumnos da Escola Militar

1.160 metros de panno azul marinho fino, sem lustro.

50 ditos de velludo de seda azul.

2.052 ditos de flanela azul marinho para calças e blusas.

780 ditos de alpaca preta de seda enfiada para forros de blusas e dolmans.

1.716 ditos de metim francez, de cores.

2.052 ditos de brim branco de linho trançado para calças.

6.518 ditos de dito escuro fino trançado, de espinho para calças e blusas.

736 ditos de dito para entretelas.

464 ditos de ganga azul.

928 ditos de morim para bolsos.

12.480 botões grandes dourados, com castello.

9.360 ditos pequenos, idem.

9.280 ditos grandes de massa preta, idem.

3.828 metros de cadarço branco de linho de 0^m.02.

2.400 ditos de trança preta para dolmans.

5.960 pares de colchetes idem, idem.

1.160 ditos pretos para calças.

11.600 argolinhas.

400 kepis.

400 estrellas bordadas para dolmans.

400 castellos bordados, idem.

400 jogos de alamares.

400 pares de platinas.

10.000 parallelepipedos de pedra.

Todos esses artigos serão fornecidos de prompto, a excepção das dragonas, capacetes, kepis, estrellas, castellos, alamares e platinas, que devem ser o no menor prazo possível.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, assim como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento, escriptas com tinta preta, em duplicata, com referencia a um só artigo, o numero e marca das amostras e, finalmente, declaração de sujeitarem-se a multa de 5 % no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra**ASSIGNATURA DE CONTRACTO**

A Companhia Industrial do Brazil, A Invenível, companhia manufatureira de calçado, Antonio de Almeida Costa, Pereira de Barbedo & Pinto, Vieira de Carvalho, Filho & Torres e M. J. de Oliveira Figueireiro são convidadas a comparecer na secretaria desta repartição, afin de firmarem os contractos dos artigos que lhes foram acceitos em sessões do conselho de compras de 19 e 29 de abril do corrente anno, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que deixar de fazel-o até ao dia 9 do corrente.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Escola Pratica do Exercito
CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel-commandante chama-se concorrência para o fornecimento de objectos para o expediente da secretaria e mais dependencias desta escola durante o 2º semestre deste anno, sendo: em resmas, papel para officios, pautado e marcado, dito almanaque pautado, dito lizo, dito inglez pautado, em caixas, papel diplomata marcado e sem marca com envelopes, dito pequeno sem marca e com envelopes, pennas Mallat números 10 e 12, lacre vermelho, colchetes sortidos; em cento, envelopes para officios 25 e 12; ditos saccos; em mão, papel-cartão mata-borrão e papel para embrulho; cada um, vidros de cola liquida, pequenos, raspadeiras Rodgers, canivetes idem, reguas chatas de borracha, ditos de madeira graduadas, livros de 100 e 200 folhas, pastas de oleado; tinteiros simples e duplos, pesos para papel, de vidro e de metal, limpa pennas, livros in 4º de 100 folhas, ditos alphabetados, tezuiras grandes para papel; em duzia, lapis preto, Faber, ditos de duas cores, ditos de borracha, canetas superiores; em litro, tinta *Blue Black* para escrever, dita Sardinha.

As propostas serão recebidas no dia 15 de junho ás 10 horas do dia, em que serão abertas na presença dos proponentes.

Secretaria da Escola Pratica do Exercito no Realengo, 1 de junho de 1892.—*Tertuliano José da Silva Tinoco*, 1º tenente, secretario interino.

Obras do Ministerio da Instrução Publica

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, recebem-se propostas, em carta fechada, até ao dia 11 do corrente, ao meio-dia, no escriptorio á rua da Relação n. 6, para o fornecimento de vigas de lei, destinadas ás obras da Maternidade, á praça da Lapa.

Os Srs. concurrentes encontrarão no escriptorio das obras todos os esclarecimentos precisos.

Capital Federal, 7 de junho de 1892.—O escripturario, *Samuel Porto*.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional**FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE E DE MATERIAL PARA AS AULAS E GABINETES**

De ordem do Sr. reitor deste externato e em cumprimento da disposição do Sr. ministro da instrução publica, faço publico que nesta secretaria recebem-se propostas, até ao dia 15 do corrente mez, para o fornecimento dos objectos abaixo declarados:

Papel pautado Fiume, superior e regular, resma.

Dito pequeno, impresso e não impresso e envelopes, caixa.

Dito Hollanda pautado, formato grande, caderno.

Dito mata-borrão, idem de embrulho, mão.

Dito de officio, marcado, resma.

Tinta preta Sardinha, litro; idem de carimbar, vidro.

Dita carmim, idem.

Enveloppes carimbados; idem lisos, cento.

Canetas sortidas, duzia.

Lapis preto de Faber, n. 2, duzia.

Ditos de cores, idem.

Pennas Mallat legitimas, caixa.

Ditas de alluminium, idem.

Lapis de borracha, um.

Raspadeiras, uma.

Limpa pennas, um.

Canivetes de Rodgers, um.

Facas de cortar papel, uma.

Tesouras, uma.

Regoas, uma.

Tinteiros, um; ditos de vidro para carteiros, cento.

Pastas de oleado, uma.

Colchetes de prender papel, sortidos, caixa.

Gomma arabica liquida, vidro.

Pesos para papel, um.

Barbante fino, rolo.

Caixas de papellão, conforme os modelos, uma.

Impressos diversos, conforme os modelos, 1/2, caixa.

Esponjas, uma.

Encadernação de livros, volume.

Cadernos impressos, livros em branco e impressos, conforme os modelos.

As propostas deverão ser dirigidas em cartas fechadas, e em duplicata, sendo uma escripta, ao Sr. Dr. reitor, marcando o preço fixo de cada objecto, até ao dia 14 do corrente, acompanhadas das amostras, e serão abertas na presença dos Srs. proponentes no dia 15, ás 11 horas da manhã.

Como punho da responsabilidade que assume, deverá o proponente preferido depositar no Thesouro Nacional a importância calculada sobre o seu fornecimento, para garantia do respectivo contracto.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional, 3 de junho de 1892.—O escriptão, *Joaquim José de Oliveira Alves*.

Segundo Externato do Gymnasio Nacional**PROPOSTA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE E AULAS**

O segundo externato recebe propostas para o fornecimento dos objectos abaixo mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno:

Papel almanaque pautado, resma.

Dito Fiume, idem.

Dito lizo, idem.

Dito diplomata, caixa.

Dito de peso, resma.

Dito Causon, folha.

Dito Imperial, n. 3, caderno.

Dito Walfman, folha.

Dito mata-borrão, caderno.

Dito Hollanda pautado, idem.

Enveloppes-saccos, cento.

Ditos marcados com emblema, para officios, cento.

Ditos pequenos com dito dito, para cartas, caixa.

Pastas para guardar papeis.

Tinteiros para mesa, um.

Tinteiros de vidro para carteira, cento.

Pasta de oleado, uma.

Cadernos impressos, um.

Canivetes de Rodgers, um.

Raspadeiras, uma.

Tesoura, uma.

Barbante fino, rolo.

Canetas para as aulas, duzia.

Ditas superiores, idem.

Lapis Faber, pretos, n. 2, idem.

Ditos ditos de cores, idem.

Ditos para desenho, idem.

Crayon, idem.

Esfuminho, cento.

Tinta Sardinha, litro.

Dita Bleu-Black, idem.

Colchetes sortidos para prender papel, caixa.
Pennas Mallat legitimas, ns. 10 e 12, caixa.
Fusin, duzia.
Borrachas pretas, idem.
Giz redondo, caixa.
Esponjas, kilo.

As propostas, que serão dirigidas ao Sr. Dr. reitor até ao dia 14, deverão vir em cartas fechadas e em duplicata, sendo uma estampilhada e marcando o preço fixo de cada objecto, acompanhando-as as respectivas amostras, que serão abertas no dia 15, ás 11 horas da manhã, na secretaria do mesmo externato, no campo de S. Christovão n. 9, na presença dos Srs. proponentes.

O proponente preferido deverá depositar no Thesouro Nacional a importancia calculada sobre o seu fornecimento, para garantia do respectivo contracto.

Segundo Externato do Gymnasio Nacional, 3 de junho de 1892.—O escrivão, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

EDITAES

De notificação a accionistas da Companhia Agencia de Leilões para, dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste, satisfazerem os entrados de capitales correspondentes ás suas acções e que se acharem em atraso, sob pena da lei.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia Agencia de Leilões e em virtude de distribuição do conselheiro presidente deste tribunal e camara, foi apresentada a petição do teor seguinte: Ilm. e Exm. Sr. conselheiro presidente da Camara Commercial — A Companhia Agencia de Leilões, por seu presidente, vem requerer á V. Ex. digno-se de designar juiz que, tomando conhecimento desta, mande notificar, na forma da lei vigente, aos accionistas constantes da relação sob n. 2, afim de realisarem a 2ª e 3ª entradas do capital de suas acções, visto não o terem feito até hoje, não obstante os annuncios publicados pela imprensa em diferentes épocas chamando-os para tal fim (documentos ns. 5 e 6); e não satisfazendo os mesmos accionistas o referido pagamento, requer a supplicante que sejam vendidas em leilão as respectivas acções, por conta e risco de seus donos, preenchidas as formalidades legais e de accordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 850 de 13 de outubro de 1890 e art. 33 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Nestes termos, pois, a supplicante requer e pede que, deferida e autoada esta se proceda nos termos de direito.

Rio, 12 de maio de 1892.—*Manoel Clementino do Monte*, presidente.

Estava uma estampilha de 200 réis devidamente inutilizada. Distribuição — Ao Dr. Montenegro, Rio, 16 de maio de 1892.—*Silva Mafra*.—Sobre o que proferiu o seguinte despacho: D. Notifique-se. Rio, 16 de maio de 1892.—*Montenegro*. Distribuição: D. A. Lopes Domingues em 16 de maio de 1892.—*J. Conceição*. A relação de accionistas a que se refere a petição supra é do teor seguinte: Relação dos accionistas da Companhia Agencia de Leilões que apenas effectuaram a 1ª entrada do capital das acções que subscreveram, na razão de 10 %, deixando de realizar a 2ª de 10 % e a 3ª de 20 % nas épocas respectivas, e que, na forma do art. 17 dos estatutos, cahiram em commissão: 1. Francisco Leonardo Gomes, 100 acções, capital de 10 % realiado 2.000\$, a realizar 6.000\$; 2. Cesar Pompeu Gomes, 100 acções, capital de 10 % realiado 2.000\$, a realizar 6.000\$; 3. Manoel Vicente Nunes Lisboa, 100 acções, capital de 10 % realiado 2.000\$, a realizar 6.000\$; 4. Francisco Alberto Machado, 10 acções, capital de 10 % realiado 200\$, a realizar 600\$; 5. José Antonio Gomes, 50 acções, capital de 10 % realiado 1.000\$, a realizar 3.000\$; 6. Antonio de Assis Silveira, 1000 acções, capital de 10 % realiado 20.000\$, a realizar 60.000\$; 7. Francisco Alves Soares Bastos, 10 acções, capital de 10 % realiado 200\$, a realizar 600\$; 8. P. Bernardo Monteiro

de Souza, 20 acções, capital de 10 % realizados 400\$, a realizar 1.200\$; 9. Antonio Marques da Costa, 250 acções, capital de 10 % realiado 5.000\$, a realizar 15.000\$; 10. Eugenio Meinicke, 20 acções, capital de 10 % realizados, 400\$, a realizar 1.200\$; 11. Carlos Salomão 20 acções, capital de 10 % realiado 400\$, a realizar 1.200\$; 12. Carlos Tavares de Matos, 10 acções, capital de 10 % realiado 200\$, a realizar 600\$; 13. Luiz Moreira Cerqueira Braga, 10 acções, capital de 10 % realiado 200\$, a realizar 600\$; Dr. Joaquim Fausto de Souza Guimarães, 100 acções, capital de 10 % realiado 2.000\$, a realizar 6.000\$; 15. Joaquim Ribeiro de Souza Peixoto, 5 acções, capital de 10 % realiado 100\$, a realizar 300\$; 16. José Sebastião Basilio Pyrrho, 20 acções, capital de 10 % realiado 400\$, a realizar 1.200\$; 17. Henrique Stepple, 20 acções, capital de 10 % realiado 400\$, a realizar 1.200\$; 18. Bellarmino Methelio da Costa, 500 acções, capital de 10 % realiado 10.000\$, a realizar 30.000\$; pelo que são notificados os accionistas acima descriptos para que, dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste edital, satisfazam á Companhia Agencia de Leilões as entradas que se acham devendo, correspondentes ás suas acções, visto não o terem feito por ocasião das respectivas chamadas sob pena de serem as acções vendidas em publico leilão, pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento de seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso não sejam ellas vendidas por falta de comprador, declarar-as perdidas, apoderando-se das entradas feitas, ou exercer contra os notificados os direitos derivados de suas responsabilidades, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente a respeito. Para constar passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados por dez vezes, durante um mez, no *Diario Official*, *Jornal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital: (sede da supradita companhia) e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal em 20 de maio de 1892.—*Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

4ª pretoria

O Dr. Carlos Marques de Sá, juiz da 4ª pretoria do Districto Federal.

Faço saber aos que o presente edital de uma só praça, com dispensa de preções virem, que no dia 15 do corrente mez, ao meio dia, o porteiro desta juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der sobre a quantia de 700\$, preço por que foram avaliados os bens penhorados por Joaquim Luiz Soares de Miranda a D. Anna Rosa Ribeiro, cuja avaliação foi feita pela forma seguinte: Os abaixo assignados, avaliadores nomeados e juramentados pelo Exm. Dr. juiz pretor da 4ª pretoria, Marques de Sá, para avaliar os bens penhorados por Joaquim Luiz Soares de Miranda a Anna Rosa Ribeiro, cumprindo o respectavel mandado, procederam pela forma seguinte:

Um lote de mais de 200 machinas de costura dos fabricantes Castro e Linds, Amora, de cozer com dous carretéis, um embaixo outro em cima, 600\$000.

Um lote de scenarios de theatro, constando de pannos de fundo e bastidores; contra-regra, constando de espingardas, espadas, capacetes e mais diversos objectos; roupa, constando de faldos, etc., 100\$.

Importa a presente avaliação em 700\$000.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1892.—*Antonio Joaquim da Silva Fontes*,—*José Carlos Fortes Teixeira*.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais outro de igual teor, um dos quaes será afixado no lugar do costume e outro publicado na imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 3 de junho de 1892. Eu, José Lopes de Oliveira Araújo, escrivão interino, o subscrevi.—*Carlos Marques de Sá*.

PARTE COMMERCIAL

Cambio

Rio, 6

Os bancos elevaram a taxa official sobre Londres a 11 1/8 d., e houve algumas transacções contra caixa matriz a 11 3/16 d.

O mercado regulou estavel durante o dia, com negocios realiaados a 11 1/8 d. bancario contra banqueiros e a 11 3/16 d. contra caixa matriz. Em papel repassado constaram transacções a 11 1/4 d. e em papel particular a 11 3/16 e 11 1/4 d., metade a cada taxa, a 11 1/4 e a 11 5/16 d.

A ultima hora o mercado esteve menos firme, e havia tomadores de lettras particulares a 11 1/4 d., sem saccadores.

O movimento do mercado foi pequeno.

As taxas officiaes afixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por 1\$, 11 1/8 d., a 90 d/v.
Pariz, por franco, 855 a 857 rs. a 90 d/v.
Hamburgo, por marco, 1\$056 a 1\$058, a 90 d/v.
Italia, por lira, 860 a 876 rs. a 3 d/v.
Portugal, 394 a 412 % a 3 d/v.
Nova York, por dollar, 4\$500 a 4\$530, à vista.

Cotação official

Soberanos

Soberanos..... 21\$540
Ditos..... 21\$550

Bancos

Banco Commercio, integr..... 260\$000.
Dito Rural e Hypothecario, 2ª serie..... 181\$000
Dito da Republica..... 102\$500
Dito idem..... 103\$500

Companhias

Comp. Minas S. Jeronymo..... 6\$000
Dita V. F. Sapucahy, integr..... 19\$500
Empreza Obras Publicas, integr..... 22\$000
Dita idem, idem..... 23\$000

Debentures

Debs. Leopoldina, £ 11,5,0..... 22\$000

Lettras

Lettras do Banco Credito Real do Brazil, papel..... 53\$000
Rio de Janeiro, 6 de junho de 1892.— O presidente, *Thomas Rabello*. — O secretario, *Julio Tavares de Aquino*.

Mercadorias

As mercadorias entradas no dia 4 foram:

		Desde 1 do mez
Café.....	258.134	704.132 kilog.
Carvão vegetal.....	70.070	214.460 »
Couros seccos e salgados.....	53.830	53.830 »
Fumo.....	2.100	14.460 »
Milho.....	16.000	16.000 »
Queijos.....	5.348	20.965 »
Toucinho.....	4.290	26.625 »
Diversas.....	45.750	108.135 »

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco de Credito Predial Urbano

ACTA DA 3ª REUNIAO DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS

Ao meio-dia de 30 de maio de 1892, achando-se presentes no salão do banco, á rua do Rosario n. 97, os accionistas constantes do livro de presença, possuindo 12.445 acções, depois de lido o relatorio, apresentado pelo director servindo de presidente, Barão de S. Domingos, achando-se a mesa constituída pelo presidente Visconde do Soccorro e de Joaquim Thomaz de Aquino Cabral e Manoel

Paes de Figueireiro Moraes, secretarios, depois de breve discussão foi approvada a proposta seguinte, que continuasse a mesma directoria até as resoluções que, de accordo com uma comissão de syndicança que se hia nomear, fossem tomadas, segundo a proposta do Dr. Carlos de Vasconcellos já approvada, ficando a eleição da directoria para outra assembléa. Foi approvada por unanimidade a seguinte proposta:

Proponho que seja nomeada pela assembléa geral dos accionistas uma comissão de syndicança para examinar o estado do banco, entender-se com os credores e, de accordo com a directoria, proceder no sentido de salvaguardar os interesses dos accionistas e credores com outro estabelecimento bancario, de maneira a evitar uma liquidação prejudicial a todos os interessados.

Rio, 30 de maio de 1892.—Dr. Carlos de Vasconcellos.

Em seguida foi, depois de breve discussão, approvada por unanimidade a seguinte proposta:

Proponho que se conceda a directoria do banco e a comissão de syndicança que for nomeada pela assembléa dos accionistas, plenos e especiaes poderes, para procederem, como entender, no sentido de salvaguardar os interesses dos accionistas e credores, inclusive o de fusão ou encampação do banco com outro estabelecimento bancario, ou liquidação do mesmo banco.

Rio, 30 de maio de 1892.—Dr. Carlos de Vasconcellos.

Foram em seguida nomeados para a comissão de syndicança, commendador Hermano Joppert, Luiz Elycio dos Reis, conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira, Agostinho Amancio Guedes Lisboa e Dr. Carlos de Vasconcellos, por proposta apresentada pelo accionista Cabral.

Foi autorizada a mesa a assignar esta, e não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão.—Eu Manoel Paes de Figueireiro Moraes, a escrevi e assigno com os outros membros da mesa.—Visconde do Socorro.—Manoel Paes de Figueireiro Moraes.—Joaquim Thomas de Aquino Cabral.

Companhia Carvão Vegetal

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1891

	Activo
Accionistas:	
Saldo desta conta.....	335:080\$000
Banco União de Crédito:	
Dinheiro em conta corrente...	57:000\$000
Escriptório e utensilios:	
Saldo desta conta.....	2:451\$400
Caixa auxiliar:	
Dinheiro em caixa.....	6:079\$010
Fazendas geraes:	
Pelas existentes.....	4:054\$500
Contas correntes:	
Saldo das contas de diversos consumidores.....	47:186\$608
Contrs de saccos:	
Saldo desta conta.....	15:000\$000
Caixa:	
Dinheiro em caixa.....	17:101\$682
Caução:	
Saldo desta conta.....	40:000\$000
Fabrico de carvão:	
Idem idem.....	3:202\$240
Diversos devedores:	
Idem idem.....	1:132\$750
Luvas e posses:	
Idem idem.....	93:240\$000
Fornecedores:	
Idem idem (por supprimentos)	1:251\$500
	632:779\$690

Passivo

Capital:	
Saldo desta conta.....	500:000\$000
Caucionados:	
Idem idem.....	40:000\$000
Dividendos:	
Idem idem.....	17:429\$000
Fundo de reserva:	
Idem idem.....	7:386\$112
Gerencia:	
Idem idem.....	872\$159
Incorporadores:	
Idem idem.....	8:569\$685
Integralisação:	
Idem idem.....	20:491\$964
Fornecedores:	
Saldo das contas de diversos credores.....	38:050\$770
	632:779\$690

S. E ou O. 632:779\$690

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891.—O presidente, M. Gomes de Oliveira Junior—Coriolano Augusto Alves de Oliveira, guardalivros.

RELATORIO

Srs. accionistas—De volta de minha viagem á Europa em outubro passado, assumi no dia 1 de novembro o exercicio do cargo com que fui honrado por vossa confiança desde a installação da nossa companhia, que na minha ausencia fô dignamente preenchido pelo Sr. Dr. Martinho Cesar da Silveira Garcez, honrado membro do conselho fiscal.

Graças ao esforço e boa vontade dos que, durante os seis meses da minha ausencia, ficaram á testa da companhia e sobretudo graças ao inextinguível zelo e actividade do Sr. gerente, o Sr. Simão Julio de Souza Soares, vim encontrar a companhia em pleno desenvolvimento de prosperidades, como verificais pelos balanço que vos é apresentado.

No decurso de oito mezes, de maio a dezembro do anno ultimamente findo, a companhia vendeu 197 450 saccos de carvão, que produziram 432:026\$850, e 659.597 tijolos que produziram 35:411\$772.

Do movimento da compra e venda de carvão e tijolos auferiu a companhia o lucro bruto de 80:372\$086.

Esse lucro produziu o liquido de 43:607\$948 que foi distribuido da seguinte maneira:

Dividendos.....	13:000\$000
Fundo de integralisação.....	15:463\$065
Fundo de reserva.....	6:541\$192
Incorporação.....	7:731\$532
Gerencia.....	872\$159

Como verificareis, o capital realiado com as quatro chamadas é de 164:820\$000.

Desse capital, como consta já do balanço e relatorio do ultimo semestre, fechado em 31 de abril do anno passado, foram empregados 93:240\$ em aquisição e compra de varias casas de carvão, posse, utensilios, etc., sendo, portanto, essa quantia capital immobilizado.

O capital movel, portanto, da companhia e com o qual fez em oito mezes todo o movimento de suas operações é de 71:680\$, mais ou menos, despresadas as fracções.

O resultado, pois, obtido pela companhia, na importancia de 43:607\$948 do lucro liquido, equivale a mais de 25 % sobre o capital total ou mais 50 % sobre o capital movel.

Parece que esse resultado deve satisfazer a todos, ainda mesmo os mais exigentes.

Cumprindo rigorosamente a disposição do art. 68 e seus paragraphos dos estatutos, os lucros liquidos foram distribuidos de conformidade com as verbas antes declaradas, as quaes representam 10 % para dividendo, 5 % para o fundo de reserva, 2 % para retribuição da gerencia, duas terças partes do saldo restante para integralisação do capital e uma parte para os incorporadores.

No ultimo semestre, vencido em 31 de abril proximo passado, a verba que ficou para a integralisação do capital foi de 5:028\$899 e nos ultimos oito mezes foi de 15:463\$095, perfazendo assim o total de 20:491\$964, o que demonstra que a integralisação do capital prometida nos estatutos se fará realmente, isto é, com dinheiro e não por jogo de escripturação.

O fundo de reserva tambem se vai constituindo realmente e, tendo sido no semestre de abril do anno passado de 824\$920, subiu nestes ultimos oito mezes do anno a 6:541\$192, de sorte que a continuar a companhia, como é de esperar, nesta senda de prosperidade, dentro de pouco estará constituído o fundo de reserva nos termos dos estatutos.

Devo comunicar aos Srs. accionistas que, tendo o Sr. Eugenio Fontainha pedido a sua demissão de director-secretario da companhia, em 30 de novembro proximo passado, entendo, consultando os interesses da companhia, não preencher esta vaga, convidando um membro do conselho fiscal, conforme determina o art. 23 dos nossos estatutos, esperando sujeitar á deliberação da primeira assembléa geral a eliminação desse lugar.

São estas as explicações que em nome da directoria offereço aos Srs. accionistas, aos quaes estou prompto a dar quaesquer outros esclarecimentos que me sejam pedidos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1892.—M. Gomes de Oliveira Junior, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal, agraavelmente surpreendido com o exame das contas que lhe foram apresentadas, porque ellas indicam o estado de extraordinaria prosperidade da companhia, é de parecer que sejam ellas approvadas, consignando-se um voto de louvor áquelles que na direcção e gerencia dos negocios affectos á mesma companhia concorreram com seus esforços para o seu estado de prosperidade.

E' na verdade extraordinario que no espaço de oito mezes, com o capital realiado de 164:820\$, dos quaes 93:240\$ foram empregados em aquisição de casas de carvão, posse e utensilios, apresente a companhia o lucro bruto de 89:372\$986, o que quer dizer 50 % sobre o capital total ou mais de 100 % sobre o capital em movimento.

E' agradavel ao conselho fiscal a verba destinada para a integralisação do capital, na importancia de 15:463\$065, que, junta á de 5:028\$890 do semestre vencido em 30 de abril do anno passado, perfaz 20:491\$964 e revela que a integralisação do capital será uma realidade, dentro de algum tempo, conforme o promettem os estatutos.

E' tambem digna de nota a verba destinada ao fundo de reserva, que, tendo sido de 824\$920, no semestre fechado em abril do anno passado, attingiu nos ultimos oito mezes á importancia de 6:541\$192.

Conforme verificamos do balanço, a companhia distribuiu o lucro liquido de 43:607\$948, da seguinte maneira:

Dividendo aos accionistas.....	13:000\$000
Fundo de reserva.....	6:541\$192
Gerencia.....	872\$159
Integralisação.....	15:463\$065
Incorporadores.....	7:731\$532

Concluindo o seu parecer, o conselho fiscal approva as contas apresentadas e é de parecer que sejam ellas approvadas pela assembléa geral.

Rio, 15 de março de 1892.—Martinho Cesar da Silva Garcez.—José Augusto Vinhaes.—Alberto Pianga.

TRANSFERENCIAS DE ACCÕES DA COMPANHIA, NOS MEZES DE MAIO A DEZEMBRO DE 1891

Numero de accções.....	849
Por venda.....	439
Por caução.....	100
Levantamento de caução.....	310
Pagamento de sello.....	16\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891.—Coriolano Augusto Alves de Oliveira, guardalivros.

Companhia Indemnizadora

ACTA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EFFECTUADA EM 27 DE MAIO DE 1892

Presidência do Sr. Joaquim José Cerqueira

Aos 12 horas do dia 27 de maio de 1892, reunidos em o salão desta companhia 25 accionistas representando 2.670 acções, o director Sr. Cunha Lobo declarou que, sendo esta a terceira convocação feita pela directoria, pella-se, portanto, conforme o disposto pela lei, deliberar com qualque número de accções, convida os Srs. accionistas presentes a constituírem-se em assembleia geral extraordinaria para tomarem conhecimento de uma proposta que será apresentada pela comissão nomeada para a reforma de estatutos, e indica para presidente o Sr. Joaquim José Cerqueira, digno socio da firma Ortigão & Comp., indicação esta que é unanimemente applaudida.

Assumindo a presidência, o Sr. Joaquim José Cerqueira agradece a distincção que os Srs. accionistas quizeram dispensar-lhe accellendo-o para dirigir os trabalhos da assembleia, e convida para secretarios os Srs. Miguel Maria Ferreira Ornellas e Manoel Joaquim da Silva Braga.

Constituída a mesa, dá o Sr. presidente a palavra ao Sr. Ornellas, 1º secretario, para proceder à leitura da dita proposta, que vem devidamente justificada, e é a seguinte:

Proposta

1.ª A companhia não aceitará novas responsabilidades, quer maritimas, quer terrestres, ficando a directoria autorizada a negociar com outra companhia a collocação dos seguros que tenham sido feitos até a presente data.

2.ª Uma vez concluída essa operação, a directoria convidará a comissão que nesta assembleia será nomeada para o fim de elaborar os novos estatutos ou contracto social para, de conformidade com o § 2º do art. 212 do decreto de 4 de julho de 1891, proceder ao exame do activo da companhia, que será admitido, pelo valor em que for estimado, na formação da nova sociedade.

3.ª A nova sociedade será organizada em commandita por acções com o capital livre que se verificar e terá por fim operar empréstimos de dinheiro sobre titulos com responsabilidade de uma ou mais firmas, sobre apólices da divida publica federal e dos estados, e sobre acções e obrigações de companhias, empresas civis, commerciaes e industriaes legalmente organisadas e que tenham cotação na praça e de reconhecido e incontestavel credito.

4.ª A directoria substituirá as cautelas primitivamente emitidas por outras integralizadas e relativas, na devida proporção, ao capital verificado conforme a condição 2ª desta proposta.

5.ª A importância que figura no fundo de reserva e lucros suspensos será creditada em conta especial e destinada ao pagamento da questão Piedade, actualmente na Camara Commercial, caso seja resolvida contra o companhia.

6.ª Finda esta questão, qualquer saldo da dita importância reverterá a favor da conta do fundo de reserva da nova sociedade.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1892.—Barão de Campolide.—Gustavo Adolpho Schmidt.—José Gomes de Faria.

Largamente discutida pelos Srs. Selim Castello, Manoel Rodrigues Oliveira Real e Francisco José Horacio e Silva, que se pronunciam contra, e pelos Srs. Drs. José Gomes de Faria e Olympio Valladão a favor (declarando o Sr. José Gomes de Faria, no entanto, que a comissão não procurava de modo nenhum fazer

questão da adopção ou não adopção da sua idea, pois só tinha querido desempenhar-se de um dever e nada mais); é a proposta submetida à votação e rejeitada por maioria.

Em seguida o Sr. presidente declara que se acia na mesa uma proposta enviada pelo Sr. Oliveira Real.

Julga, porém, não dever sujeital-a à discussão dos Srs. accionistas, porque, tratando-se de uma assembleia geral extraordinaria convocada para fim determinado, como expressamente determinam os annuncios e convites feitos pela digna directoria, e consignando essa proposta assumpto que importa alterações dos estatutos, é de parecer que ella seja lida e transcripta na sua integra na acta dos trabalhos, para que opportunamente, em assembleia extraordinaria, convocada para reforma de estatutos, ella possa e deva ser tomada na consideração que lhe é devida.

Isto posto, conformar-se-ha com a esclarecida resolução da assembleia geral extraordinaria, competíssima para decidir sobre assumpto de tanta ponderação.

O Sr. 1º secretario lê a proposta, que é do teor seguinte:

«O aluico assignado, accionista da Companhia Indemnizadora, não podendo de forma alguma aceitar a proposta apresentada pela comissão nomeada para a reforma dos estatutos, cuja proposta envolve a liquidação da companhia, declara que vota contra a referida proposta, e reconhecendo a necessidade de uma pequena reforma nos actuaes estatutos, propõe:

1º, que o capital seja reduzido a 1.000.000\$, reduzido tambem o numero de acções para as actuaes fiarem valorizadas com 20 %;

2º, que sejam feitas pequenas alterações relativas a esta modificação a fazer;

3º, que seja na reforma a directoria constituída de tres directores.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1892.—M. R. Oliveira Real.

Dadas algumas explicações pelo Sr. Oliveira Real, fallando ainda o Sr. Cerqueira, a assembleia, por grande maioria, resolve no sentido da indicação do Sr. presidente.

O Sr. Dr. Valladão manda a mesa e o Sr. presidente lê a seguinte proposta, que é applaudida e approvada por unanimidade:

«Proponho que a assembleia geral dos accionistas aprove um voto de louvor à digna directoria, pela honestidade e zelo, hoje infelizmente raros, com que desempenhou os seus deveres, e que fique esta deliberação exarada na acta.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1892.—Olympio Valladão.

A directoria, agradecendo esta manifestação tão espontanea e que tão honrosa lhe é, declara que só tem cumprido o seu dever guardando os interesses dos Srs. accionistas, e por isso pede para que a proposta não conste da acta, por lhe parecer que a occasião não é a propria para serem dispensados votos de louvor, e, de mais a mais, redigidos em termos tão lisongeiros como o que foi apresentado pelo Sr. Dr. Valladão.

Consultada a casa, é o pedido da directoria unanimemente rejeitado.

O Sr. Sellim Castello lembra que seja nomeada uma comissão de tres membros para, conjuntamente com a mesa e representando os Srs. accionistas presentes, assignar a acta desta assembleia, indicação que é approvada, sendo nomeados, sem contestação, para tal fim os Srs. Joaquim da Silva Pimenta, Francisco José Horacio e Silva e Manoel Onofre Ribeiro.

Não havendo nada mais a tratar, o Sr. presidente, depois de agradecer a honra com que foi distinguido e a consideração que mereceu dos Srs. accionistas, dá por findos os trabalhos, encerrando a primeira assembleia geral extraordinaria da Companhia de Seguros Indemnizadora.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1892.—Joaquim José Cerqueira, presidente.—Miguel Maria Ferreira Ornellas, 1º secretario.—Manoel Joaquim da Silva Braga.—Francisco José Horacio e Silva.—Manoel Onofre Ribeiro.—Joaquim da Silva Pimenta.

Companhia de Navegação Carioca

ACTA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL

Presidência do Sr. William Maude

Aos 23 dias do mez de maio de 1892, ao meio dia, reunidos em uma sala do 1º andar do predio n. 88, da rua Primeiro de Março, nesta cidade do Rio de Janeiro, 7 Srs. accionistas, representando 4770 acções, o Sr. accionista William T. Gepp, na qualidade de representante de maior numero de acções, abriu a sessão, convidando o Sr. accionista William Maude para presidir a assembleia, e, sendo o mesmo Sr. aclamado, convidou para secretarios os Srs. accionistas Frank Edwards e Ernest W. Gepp.

Foi lida e approvada a acta da ultima sessão.

Em seguida foi posto em discussão o relatório da directoria, cuja leitura foi dispensada por ter sido já publicado.

Não havendo observações foi approvado unanimemente.

Em seguida o Sr. presidente convidou o conselho fiscal para ler o seu parecer, sendo o mesmo approvado unanimemente.

Procedendo-se à eleição dos fiscaes e suplentes, obtiveram votos, para fiscaes:

George Holden.....	433 votos
P. B. Steele.....	428 »
D. F. Pereira Pacheco..	423 »

Para supplentes os Srs.:

P. S. Nicolson & Comp..	433 votos
William Speers.....	433 »
William Maude.....	408 »

E outros menos votados.

O Sr. accionista William T. Gepp declara que, achando-se doente o Exm. Sr. Visconde de S. Francisco, lhe participara que, à vista do estado de saude, resignava o logar de presidente: não sendo aceita a demissão por unanimidade da assembleia, faz esta votos pelo breve e completo restabelecimento de sua saude.

Suscitando-se uma discussão sobre as quarentenas no Sul, durante a estação calmosa ficou unanimemente resolvido que os passageiros terão de pagar pelos dias que estiverem à bordo cumprindo a quarentena imposta ao vapor.

Não havendo mais nada a tratar-se, o Sr. presidente deu por finda a sessão.

E eu, Frank Edwards, 1º secretario, lavrei esta acta que subscrevo e assino.—William Maude, presidente.—Frank Edwards, 1º secretario.

Banco Septentrional do Brazil

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EFFECTUADA NO DIA 7 DE MAIO DE 1892

Aos sete dias do mez de maio de mil oitocentos e noventa e dous, em uma sala do predio numero quarenta e oito, da rua do Ouvidor, reunido numero legal de accionistas, representando quinze mil quatrocentas e dez acções, ao meio dia e quinze minutos, foi pelo commandador Alvaro de Almeida Gama, director-gerente e presidente interino do Banco Septentrional do Brazil, aberta a sessão da assembleia geral ordinaria e convidado para presidir os trabalhos da mesma assembleia o accionista Sr. Dr. Mario da Silveira Vianna, que, assumindo a presidência, convidou para primeiro e segundo secretarios os Srs. coronel José Mariano da Costa Nunes e Dr. Raymundo Floresta de Miranda.

Mandou o Sr. presidente proceder à leitura da acta da ultima assembleia geral, para orientação da casa, não sujeitando essa acta à discussão por isso que, por proposta, anteriormente foi ella objecto de exclusiva approvação da mesa, que a approvou.

Procedeu-se, em seguida, à leitura do relatório da directoria, balancete e contas por ella apresentados, acompanhados do parecer do conselho fiscal, já publicados anteriormente e que são do teor seguinte:

«Senhores accionistas:—De accordo com o artigo trinta e quatro dos estatutos do banco, convocamos a assembleia geral ordinaria para apresentar-vos o balanco fechado em 31 de

março, pelo qual se vê que, apesar do seu passivo ser insignificante, o estado da praça não tem permitido, apesar dos esforços empregados, conseguir os meios necessários para exploração das concessões e privilégios de propriedade do Banco, conforme os annexos.

Quando o Banco Septentrional do Brazil foi installado, encampando a Companhia de Luz Incandescente Welsback no Brazil, a directoria contava e tinha promessas de grandes auxilios para o seu desenvolvimento, o que a animou a fazer aquisição de duas importantes concessões nos estados do Pará e Amazonas, obtendo do governo federal a prorrogação do prazo para demarcação dos mesmos. Infelizmente todos os auxilios falharam, o que obrigou alguns directores a demittirem-se notando-se que os directores que abandonaram seus cargos foram aquellos que mais trabalharam para a criação do Banco Septentrional do Brazil e alguns delles, seus iniciadores; o primeiro foi o Sr. Dr. João Gualberto de Mattos, director residente no Pará; o segundo o Sr. capitão Pedro de Alcantara da Silva Moraes, director residente no Amazonas; o terceiro o Sr. 1.º tenente Theomistocles Savio, director secretario, tendo sido chamado a substituir este o Sr. major Manoel Rodrigues de Campos, membro do conselho fiscal, que, pouco tempo depois, resignou o cargo. Pediu demissão, também, o Sr. Dr. Luiz Gaudic-Ley, membro do conselho fiscal, ficou, pois, a directoria reduzida ao presidente, thesoureiro, gerente e cinco membros do conselho fiscal. Estando a directoria com negocio prestes a effectuar-se, da onde lhe vinham meios necessários para que podessem desenvolver-se suas transacções e explorações, estando encarregado disso o Sr. presidente, esperou a directoria muito tempo na esperança de obter esses meios; infelizmente veio o desengano e essa operação não se effectuando, devido ao pessimo estado da praça, tivemos ainda a desagradavel surpresa de ver no *Jornal do Commercio* a declaração do nosso presidente, o Sr. Domingos Jesuino de Albuquerque Junior, exonerando-se do cargo de director. A vista disso, a directoria apresenta á assemblea geral o balanço e parecer do conselho fiscal, afim de que a illustrada assemblea resolva o que melhor convier a seus interesses, convido notar-se quanto á directoria, que o seu primeiro cuidado foi solver os compromissos que vieram da Companhia Luz Incandescente Welsback do modo mais vantajoso que lhe foi possível, obtendo abatimentos que cobriram todas as despesas do banco e ainda ficando um saldo satisfactorio, como se vê pelo balanço. E' o que nos cumpre dizer-vos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1892. — *Alvaro de Almeida Gama*, presidente interino.

BALANÇO GERAL EM 31 DE MARÇO DE 1892

Activo

Accionistas.....	2.555:600\$000
Despesas de installação da companhia Luz Incandescente Welsback.....	296:578\$100
Despesas de installação do Banco Septentrional do Brazil.....	1:471\$480
	298:049\$580
Concessão e privilegios.....	1.970:113\$000
Móveis e utensilios.....	3:609\$840
Ações de bancos e companhias.....	160:000\$000
Deposito da directoria.....	60:000\$000
Ordenados.....	3:005\$000
Honorarios.....	5:000\$000
Despesas geraes.....	3:748\$820
Secção industrial.....	79:306\$145
Alugueis a receber.....	1:421\$760
Devedores:	
Saldo de varias contas.....	119:464\$760
Caixa.....	3\$802
	5.259:383\$007

Passiva

Capital.....	5.000:000\$000
Caução.....	60:000\$000
Dividendo a pagar.....	3:486\$450
Lettras a pagar.....	19:900\$000

Credores:

Saldo de varias contas.....	11:120\$070
Lucros e perdas.....	168:876\$487

5.259:383\$007

Rio de Janeiro, 31 de março de 1892. — *Alvaro de Almeida Gama*, presidente interino.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS ATÉ 31 DE MARÇO DE 1892

Débito

1891:	
Dezembro, 31—Saldo de varias contas encerradas hoje.....	26:224\$890
1892:	
Março, 31—Saldo.....	164:876\$487
	191:101\$377

Credito

1891:	
Julho, 31—Saldo existente nesta conta na companhia Luiz Incandescente Welsback, encampada por este banco.....	52:941\$380
31—Abatimento feito na conta de João Tamagnini de Abreu Navarro, por occisão do pagamento da mesma.....	124:800\$077
1892:	
Março, 31—Secção industrial:	
Lucro verificado até hoje.....	13:330\$410
	191:101\$377

Rio de Janeiro, 31 de março de 1892. — *Alvaro de Almeida Gama*, presidente interino.

Transferencias feitas no respectivo livro do Banco Septentrional do Brazil

Por caução:

9 transferencias representando 597 acções

Por venda:

13 transferencias representando 905 » sendo todas integralisadas.

Rio, 31 de março de 1892 — *Alvaro de Almeida Gama*, presidente interino.

Concessões e privilegios

Luz Incandescente Welsback.....	1.050:000\$000
Economisadora de gaz.....	250:113\$000
Burgos agricolas.....	670:000\$000
	1.970:113\$000

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal do Banco Septentrional do Brazil, á vista dos motivos apresentados pela sua directoria, vem dar o seu parecer: primeiro, que a escripturação se acha em dia e feita com o methodo e ordem precisos; segundo, que as contas e balanços apresentados merecem sua plena approvação; terceiro, que, á vista do que allega sua directoria, de não poder desenvolver e explorar as concessões e privilegios do banco, alias de propriedade do

banco, seja nomeada uma comissão para proceder á liquidação do banco, caso a assemblea geral não consiga organizar uma directoria que consiga os meios para continuação do banco ou qualquer outro meio de continuação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1892. — *Manoel Rodrigues Campos*. — *Antonio Falcão Castro Meneses*. — *Ernesto de Souza Gonçalves*.

Findas as leituras e postas em discussão, usou da palavra o accionista Sr. commandador José Gomes Carneiro, pedindo que algum dos membros da directoria, que se achasse presente, justificasse a razão por que o Banco Septentrional do Brazil havia chegado á quasi insolvabilidade, que levou o conselho fiscal a indicar o alvitre da liquidação.

O director Alvaro de Almeida Gama, respondendo, disse que o estado da praça não comportando recursos attinentes á chamada de capitães e ainda menos levantamento de credito para compra do material necessario ao desenvolvimento da luz incandescente do systema Welsback, assim como para medição dos burgos agricolas adquiridos nos estados do Amazonas e Pará e ainda, finalmente, por estar a directoria do banco incompleta, e, o que é mais, achando-se detido por causa politica o Sr. Dr. Domingos Jesuino de Albuquerque Junior, presidente do banco; por todas essas razões não tinham os directores á frente de seus cargos elementos capazes de promover a evolução industrial, a que o banco se propunha.

Disse mais que as contas apresentadas traduzem a verdade, com consta de documentos archivados.

Continuando aberta a discussão, o Sr. commandador Antonio José Gomes Brandão censurou a administração do banco, relapsa a ponto de não explorar a Luz Incandescente Welsback, objecto da companhia, á qual pertenceu ao accionista primitivo, o que provou exhibindo a respectiva cautela, e disse mais que, attenta a obscuridade na explicação do activo e passivo, convinha tornar mais explicito este ponto, afim de que se pudessem, sem prejuizo, decidir pela conservação do banco ou por sua liquidação. Usando da palavra, disse então o Sr. commandador José Gomes Carneiro que as recriminações justas do seu antecessor na tribuna, cessariam deante da actividade de credito e bom tinio administrativo de que dispunham varios accionistas presentes e promptos a envidar operosos esforços em beneficio do banco, entre os quaes elle proprio, obreiro do trabalho, se considerava apesar de repudiado a alchimia que trouxe tão grandes prejuizos ás sociedades anonymas do paiz.

Disse mais que, si é verdadeira como disse o commandador Gomes Brandão, a difficuldade material e pecuniaria hoje existente na exploração de burgos agricolas, não é mehos certo que a terra ainda é actualmente o primeiro factor do capital.

Tomou a palavra o Sr. Ferreira Ornellas, que manifestou escrúpulos em votar sobre as contas apresentadas, maxime por ser representante do Banco de Credito Commercial, do qual é director, não duvidando, entretanto, *a priori* de que ellas tinham o cunho da justiça; mas, attendendo a que pugnava por interesses de terceiro, pedia que se consignasse na acta a sua declaração, reservando-se o direito de, em qualquer tempo, protestar pelos meios legais contra taes contas.

Fallando sobre a declaração do Sr. Ferreira Ornellas, o Sr. commandador José Gomes Carneiro pediu que o mesmo senhor, com franqueza, apontasse as razões que tinha para negar o seu voto, sendo certo que tal declaração a inserir-se na acta, devia ser reduzida á escripta.

Usando da palavra sobre o mesmo assumpto, o Sr. José Mariano da Costa Nunes diz não poder acreditar que o egoismo domine a pessoa do Sr. Ferreira Ornellas, fazendo com que elle occulte motivos que, claramente explanados, orientariam a deliberação da assemblea, evitando prejuizos de interesse communs.

Agitando-se a discussão, interveiu o Sr. presidente, dizendo que, visto importar a de-

laração do Sr. Ornellas consequencias que poderiam occasionalmente seria responsabilidade, só por escripto a poderia aceitar.

Reduzida a escripto, foi approvedo ser inserta na acta a seguinte declaração:

« Declaro não dar o meu voto para approvação do relatório apresentado a assemblea de 7 de maio, para approvação de contas, resalvando assim direito futuro.

« Rio de Janeiro, 7 de maio de 1892. — Pelo Banco de Credito Commercial, o director, *Ferreira Ornellas*. »

Pede a palavra o Sr. J. Coelho Barbosa, director do Banco Central Mineiro, e requer o encerramento da discussão, salvo relativamente a matéria do terceiro item do parecer do conselho fiscal, que propõe seja separadamente discutido e votado.

Posta a votos a proposta do Sr. J. Coelho Barbosa, foi unanimemente approvada e, sujeitos a votação o relatório, as contas e os dois primeiros itens do referido parecer, foram approvedos; excusando-se de votar o Sr. Ferreira Ornellas.

Mandam a mesa seus pedidos de exoneração dos cargos de director-gerente e director-thesoureiro os Srs. commendador Almeida Gama e Henrique Ferreira, que são do teor seguinte:

« Illm. Sr. presidente da assemblea geral do Banco Septentrional do Brazil — O abaixo assignado, tendo de retirar-se para o interior, de mudança definitiva, não pôde continuar a exercer o cargo de director para que foi eleito neste banco, e por isso solicita a sua exoneração.

Saude e fraternidade — Sala das assembleas do Banco Septentrional do Brazil, 7 de maio de 1892. — *Alvaro de Almeida Gama*. »

Illm. Exm. Sr. presidente da assemblea geral do Banco Septentrional do Brazil — O abaixo assignado, director-thesoureiro do Banco Septentrional do Brazil, vem pedir a demissão d'esse cargo. Saude e fraternidade.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1892. — *Henrique Ferreira*. »

Aberta e encerrada a discussão, sem que a tal respeito nenhum accionista usasse da palavra, foram unanimemente approvedos esses pedidos.

Posto em discussão o terceiro item do parecer do conselho fiscal, considerado em duas partes, primeira, a nomeação de uma comissão liquidante e segunda, a eleição da nova directoria, pede a palavra o Sr. J. Coelho Barbosa, presidente do Banco Central Mineiro e justifica a razão que o levará a pedir a separação do alludido item em duas partes.

Nessa justificação, diz que, pugnando pelo engrandecimento do banco, julgava necessario que não fosse aceito o alvitro da nomeação da comissão liquidante, o que poderia ser prejudicado pela discussão e votação englobadas das duas partes distinctas encerradas no terceiro item.

Aberta a discussão sobre si deveria a assemblea nomear uma comissão liquidante do Banco, ninguém pediu a palavra, sendo por isso encerrada.

Posta a votos esta primeira parte do terceiro item, foi unanimemente rejeitado.

Aberta a discussão sobre a segunda parte, isto é, si devia ser eleita nova directoria e novo conselho fiscal do Banco, ninguém pediu a palavra, sendo então encerrada.

Posta a votos, foi unanimemente approvada.

Declara o Sr. presidente da assemblea que vai proceder á chamada dos accionistas para eleição da directoria dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, por ter-se finalizado o mandato destes. Feita a chamada pelo 2º secretario, de accordo com o livro de presença, convida o Sr. presidente aos Srs. accionistas, a trazerem em primeiro lugar as cedulas para a eleição da directoria. Nesta occasião retiraram-se os Srs. commendador Gomes Brandão e Ferreira Ornellas. Foram recebidas 24 cedulas, e o Sr. presidente indo proceder á apuração dos votos, convidou, com approvação da assemblea, para escrutadores os Srs. J. Coelho Barbosa, presidente do Banco Central Mineiro e o Sr. commendador Ernani Lodi Batalha.

Feita a apuração sobre 1.510 votos, houve o seguinte resultado: para director presidente, o Sr. capitão Raymundo Antonio Fernandes da Miranda, com 1.460 votos, e Sr. Dr. Mario da Silveira Vianna, com 50 votos; para director secretario o Sr. commendador José Gomes Carneiro, com 1.510 votos; para director thesoureiro, Adam Benaion, com 1.510 votos; para director-gerente Henrique Ferreira, com 1.505 votos; obtendo 5 o commendador Alvaro de Almeida Gama.

Attento este resultado, o Sr. presidente proclama a directoria:

Director-presidente, capitão Raymundo Antonio Fernandes da Miranda; director-secretario, commendador José Gomes Carneiro; director thesoureiro, Adam Benaion; director gerente, Henrique Ferreira.

Pedi a palavra, pela ordem, o commendador José Gomes Carneiro, e disse que involuntariamente votara em si, pois que como procurador de varios accionistas, tinha de cumprir o seu mandato; mas, uma vez cumprido, queria converter em favor de outro accionista os votos que involuntariamente a si dera. A pedido da assemblea, desistiu o commendador Gomes Carneiro do seu intento.

Passou-se á chamada dos senhores accionistas para a eleição do conselho fiscal e seus supplentes, sendo recebidas 24 cedulas.

Apurados os votos, em numero de 1.510, teve o seguinte resultado: para membros do conselho fiscal, coronel José Mariano da Costa Nunes, com 1.510 votos, tenente-coronel Manoel Rodrigues de Campos, com 1.510 votos; Dr. Luiz Cavalcanti de Campos Mello, com 1.510 votos.

Para supplentes do conselho fiscal: Bernardo José de Carvalho Brandão, 1.510 votos; Dr. Oscar Varadý, 1.510 votos; capitão Alfredo Odoardo da Silva Moraes, 1.510 votos.

São pelo Sr. presidente proclamados membros do conselho fiscal os Srs. coronel José Mariano da Costa Nunes, tenente-coronel Dr. Manoel Rodrigues de Campos e Dr. Luiz Cavalcanti de Campos Mello e para supplentes os Srs. Bernardo José de Carvalho Brandão, Dr. Oscar Varadý e capitão Odoardo da Silva Moraes.

Não havendo numero legal de accões para continuação da ordem do dia, o Sr. presidente a resenhou a seguinte proposta:

« Proponho que sejam outorgados á mesa plenos poderes para assignar pelos accionistas presentes á acta da presente sessão e preencher as demais formalidades exigidas por lei.

Sala das sessões da assemblea geral, em 7 de maio de 1892. — *José Gomes Carneiro*. »

Submettida á discussão, sem que ninguém pedisse a palavra, foi ella encerrada e approvada a proposta unanimemente.

Pedindo de novo a palavra, pela ordem, o Sr. commendador José Gomes Carneiro, em seu nome e em nome da directoria ora eleita, diz que julga não poder cumprir fielmente o seu mandato sem reforma dos estatutos e redução do capital, e, neste caso, apresenta as propostas pela assemblea approvedas, sobre essa mesma redução exhibindo ao mesmo tempo o projecto manuscripto da reforma dos estatutos e a proposta da redução do capital, e requerendo que, não se achando reunidos dous terços do capital social, nos termos do § 4º do art. 15 da lei que rege as sociedades anónimas, o Sr. presidente marque assemblea geral extraordinaria para discussão e votação do mesmo projecto, o que foi approvedo pela assemblea.

O Sr. presidente declarou findos os trabalhos ás duas e meia horas da tarde, agradecendo em nome da mesa, a confiança que nella foi depositada pela assemblea, e, na forma requerida, convocou a assemblea geral extraordinaria para o dia 18 do corrente mez, á uma hora da tarde, no mesmo predio, á rua do Ouvidor n.º 48, sobrado.

Sala das sessões da assemblea geral do Banco Septentrional do Brazil, á rua do Ouvidor, em 7 de maio de 1892. — Dr. Mario da Silveira Vianna, presidente. — José Marianno da Costa Nunes, 1º secretario. — R. Figueira de Miranda, 2º secretario.

Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1892

Activo	
Accionistas.....	8.041.920\$000
Titulos em carteira:	
Lettras garantidas.....	60.000\$000
Emprestimos garantidos.....	5.545.171\$030
Effeitos descontados.....	1.354.957\$270
Lettras a receber.....	236.740\$000
	7.196.868\$300
Caução da directoria.....	200.000\$000
Movéis e bemfeitorias.....	26.632\$900
Edificio do banco.....	212.837\$100
Valores hypothecados.....	10.353.907\$440
Panhoes mercantis.....	16.890.257\$450
Contas correntes garantidas:	
Saldos de vedores.....	5.022.421\$490
Carteira agricola.....	20.349.541\$060
Diversas contas:	
Saldos.....	8.690.232\$550
Titulos depositados.....	6.335.358\$500
Apolices diversas.....	6.828.000\$000
Accões de bancos.....	6.000\$000
Debentures diversos.....	1.248.213\$000
Accões de companhias.....	1.343.146\$410
Caixa:	
Saldos em moeda corrente.....	1.775.330\$677
	94.520.666\$777

Passivo	
Capital:	
Valor de 100.000 accões de 200\$.....	20.000.000\$000
Accões em caução.....	200.000\$000
Garantias.....	34.072.104\$890
Contas correntes de movimento:	
Saldos credores.....	4.573.818\$960
Depositos.....	308.556\$046
Depositalhas.....	6.335.358\$500
Lettras por dinheiro á premio.....	780.855\$290
Diversas contas: saldos.....	8.614.089\$347
Dividendos:	
Saldo a pagar.....	666\$000
Liquidações da carteira agricola.....	8.302.317\$343
Thesouro Nacional.....	10.000.000\$000
Fundo de reserva.....	479.930\$390
Dito de integralização.....	83.178\$250
	563.108\$640
Lucros e perdas.....	769.731\$761
	94.520.666\$777
S. E. ou O.	

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1892. — *João Valverde de Miranda*, director-presidente. — *J. Soares Pinto*, chefe da contabilidade.

Banco Sul Americano

RECTIFICAÇÃO

Na acta da assemblea geral extraordinaria de 7 de abril de 1892, publicada no *Diário Official* de 5 de junho corrente, 3ª columna da pag. 2350, onde lê-se:

7.º Que a percentagem do director seja de 27 %, leia-se: que a percentagem da directoria seja de 2 %.

8.º Que seja eliminado o art. 50 dos estatutos, substituindo, etc., etc., leia-se: substituindo, etc.

No art. 7.º, onde se lê: 39 dias, leia-se: 30 dias.

Na 1ª columna da pag. 2351, 10ª linha da Proposta, onde se lê: 27 %, leia-se: 2 %.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1892